



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XIII — N.º 170

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Portaria n.º 64 de 24 de agosto de 1965

O Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50, item V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 535 de 23.1.1962, resolve designar o funcionário Waklir Peixoto, matrícula n.º 1.199.901, es-
criturário "A" — nível 8, deste Ministério e lotado neste Departamento, para secretariar os trabalhos da "Banca" para proceder ao exame de habilitação para a função de Agente da Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1965.
Geraldo Saboya — Diretor Geral.

DIVERSOS

Manoel Alves da Brasília Marcas e Patentes — Processo 551, de 27.6.1963 — (firma Distilaria Atlântica) — Em face do que consta do presente processo, resolvo, de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei n.º 8.933, de 26.1.1946, suspender o Agente da Propriedade Industrial, Manoel Alves da Brasília Marcas e Patentes, por trinta dias, (contados da data da publicação do presente), do exercício das atribuições de Agente, podendo apenas, durante a suspensão cumprir exigências e pagar taxas dos processos em causa, sob sua responsabilidade.

Organização Meridiano de Marcas e Patentes Ltda. — Agente Oficial da Propriedade Industrial — no processo de número 1.240, de 17 de agosto de 1965.

Usando da atribuição que me confere o art. 11 do Decreto-lei n.º 8.933, de 26 de janeiro de 1946 e face ao que consta do processo G-1240-65, advirto à "Organização Meridiano de Marcas e Patentes Ltda.", Av. Ipiranga, 1123 — 4.º andar — São Paulo, que se abstenha de usar em circulares do teor das que integram o processo (fls. 3/4) e que atentam violentamente contra dispositivos do Código da Propriedade Industrial do Código Penal, da ética profissional e da língua portuguesa.

Em caso de reincidência, sera aplicada a pena de cancelamento da matrícula.

DNPI, em 1.º de setembro de 1965.
Geraldo Saboya — Diretor Geral.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DESPACHOS DE PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Rto, 1 de setembro de 1965

O Senhor Diretor Geral acolheu os pedidos de reconsideração apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de denegar decisão anterior.

Termos:

N.º 368.519 — marca: Campeão — de Irmãos Bertoli Ltda. — Recorrente — J. P. Guimarães.

N.º 376.827 — marca: Peru — do requerente: Casa Prata S. A. Importação e Comércio — reconsiderado — "ex-officio".

O Senhor Diretor Geral negou acolhimento aos pedidos de reconsideração apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de manter a decisão anterior.

N.º 393.686 — marca: CopperClad — recorrente — Cia. Química Industrial de Laminados.

N.º 393.685 — marca: CopperClad — requerente: Cia. Química Industrial de Laminados.

N.º 393.690 — marca: Novoply — requerente: Alfred Fahrnl.

N.º 393.897 — marca: Panorama — recorrente: Scala Editora e Propaganda Ltda.

N.º 398.189 — Marca — Rica-pura; Requerente — Produtos Alimentício Certo S. A.; Recorrente — Sociedade Algodoeira de Nordeste Brasileiro S. A.

N.º 399.227 — Marca — Pio XII; Recorrente — Massas Alimentícias Ltda.

N.º 403.495 — Marca — Estrela do Mar; Requerente — Milton de Francisco; Recorrente — S. A. Moinho Santistas Indústrias Gerais.

N.º 411.199 — Marca — Spasa; Requerente — São Paulo Aço S. A. Indústria e Comércio de Laminados; Recorrente — São Paulo Al-pargatas S. A.

N.º 411.200 — Marca — Spasa; Requerente — São Paulo Aço S. A. Indústria e Comércio de Laminados; Recorrente — São Paulo Al-pargatas S. A.

N.º 417.309 — Marca — Hu-lha Negra; Recorrente — Dozoli-na Damiani de Pellegrin.

N.º 306.436 — Marca — Atlan-tida; Requerente — José Alves Representações S. A.; Recorrente — Atlantis (Brazil) Ltd.

N.º 351.439 — Insignia — CIT; Recorrente — CIT Pavimentação e Terraplanagem S. A.

N.º 351.441 — Marca — CIT; Recorrente — Cia. Pavimentação e Terraplanagem S. A.

N.º 359.312 — Marca — San-tista; Recorrente — Laticínios Santista Ltda.

N.º 380.669 — Marca — Arte-lite; Requerente — Superia Indús-tria e Comércio de Pias Estampa-das Ltda.; Recorrente — Cerami-ca Sanitária Porcelite S. A.

N.º 382.982 — Marca — Minei-ra; Requerente — Cia. Mineira de Roupas.

N.º 383.557 — Marca — Prefe-rida; Requerente — Metalúrgica Preferida Ltda.

N.º 383.606 — Marca — Beta-noxin; Requerente — Laboratório Prismut S. A.; Recorrente — La-boratório Torres S. A.

N.º 383.717 — Marca — Quinta Teixeira; Requerente — Sylvio Teixeira de Carvalho.

N.º 533.785 — Título — Grá-fica Artéc; Requerente — Barbosa & Larivoir Ltda.

N.º 364.173 — Marca — Wind-sor; Requerente — Nelson Godoy Brasil Dower.

N.º 584.404 — Marca — Poli-matic; Requerente — Polimatic Eletrometalúrgica Ltda.; Recor-rente — Transmatic S. A. Com-ércio e Indústria.

N.º 385.021 — Marca — Beta-total; Requerente — Laboraterapi-ca Bristol S. A. Indústria Quí-mica e Farmacêutica.

N.º 385.428 — Marca — Colar; Requerente — Impermeabilizado- Retracua Ltda.

Os interessados poderão obter esta dos processos acima mencio-nados, no Setor de Vista e Infor-mações.

EXPEDIENTE DO SETOR DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

EXIGÊNCIA

Térmo com exigência a cum-prir:

De 1 de setembro de 1965

N.º 114.076 — Owens Corning Fiberglas Corporation — Privilégio de invenção.

Arquivamento de processos:

N.º 124.282 — Ken Sakuma.
N.º 124.534 — Antonino Pia-sentini.

N.º 124.554 — Mefina S. A.
N.º 124.566 — Louise Noemie Marcellet.

N.º 124.868 — Pirelli Societá Per Azioni.

N.º 124.896 — Alvaro Coutinho da Fonseca.

N.º 124.920 — Takayoshi Hasuo
N.º 124.921 — Yoshiharu Tada.
N.º 124.965 — Cassetari Arialdo e Francisco Cassettari.

N.º 125.940 — N. V. Philips* Gloeilampenfabrieken.

N.º 125.100 — Avco Dorpora-tion.

N.º 125.235 — Uicolino Guima-rães Moreira.

Sampaio.

N.º 125.445 — Clovis Pereira

N.º 125.529 — Frimar Indústria e Comércio de Peças Ltda.

N.º 126.399 — Indústria de Pro-dutos Elétricos Zama Ltda.

N.º 126.450 — Luiz de Alcan-tara Sá.

N.º 126.594 — Georges Perrier.

N.º 126.639 — Jens Hamann.

N.º 126.653 — Nilson Peres de

Oliveira e Ferdinando Josepp Sacco.

N.º 126.917 — M. W. Klee & Cia. Ltda.

N.º 127.709 — Societá Farma-ceutica Italia.

N.º 127.841 — United States

Steel Corporation.

N.º 128.327 — Cooper, Macdou-

N.º 128.421 — Fábrica de Pin-gall e Robertson Limited.

céis Tigre S. A.

N.º 128.464 — Metalúrgica

Heko Ltda.

N.º 129.003 — Carlo Comisso et.

N.º 131.880 — T. J. Smith &

Nephew Limited.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas a qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nos Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa, de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, no venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000
Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500
Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

N.º 133.763 — Fernando Purita.
N.º 138.553 — Leonardo Anacleto Nascimento Ramos.
N.º 144.365 — Indústria e Comércio de Perfumaria Montenegro Ltda.
N.º 146.087 — Metalúrgica Paulista S. A.
N.º 61.944 — Masanori Kodama.
N.º 81.795 — Oscar Süß.
N.º 84.896 — Pittsburgh Plate Glass Company.
N.º 89.526 — Móveis Jablinski Ltda.
N.º 92.568 — Freeport Sulphur Company.
N.º 101.541 — Constantino Marinelli.
N.º 102.372 — Guido Pascoli.
N.º 106.988 — Montecatini, Società General Per L'Industria Mineraria e Chimica e Karl Siegler.
N.º 108.052 — The Welcom Foundation Limited.
N.º 108.140 — Konstantin Otto Christof Botschkowski.
N.º 111.105 — Robertshaw Fulton Controls Company.
N.º 111.706 — Tribuna & Tribuna Ltda.
N.º 113.069 — Merck & Co. Inc.
N.º 113.248 — João Ferrara e Oswaldo Danelli Junior.
N.º 113.902 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.
N.º 114.001 — José Maria Martins.
N.º 115.956 — Eduardo Sabino de Oliveira.
N.º 116.188 — Walther Ferrel da Costa.
N.º 116.359 — Ledoga S. P. A.

N.º 116.850 — Punnar Ivar Fredholm.
N.º 117.364 — General Mills, Inc.
N.º 118.367 — José Mena y Viera de Abreu.
N.º 118.750 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.
N.º 118.842 — Fábrica de Móveis Gerbelli S. A.
N.º 118.964 — Denetris Christos Casmeridis.
N.º 119.376 — British Telecommunications Research Limited.
N.º 119.585 — Ubaldo Ortega Ortega e Francisco Garcia Garcia.
N.º 119.910 — Fujisawa Pharmaceutical Co. Ltd.
N.º 120.055 — Veb Farbenfabrik Wolfen.
N.º 120.178 — Escritório Técnico Cothrigo Ltda.
N.º 120.243 — Miguel Postiglioni.
N.º 120.480 — Manoel José Maierelles.
N.º 120.484 — Associated Electrical Industries Limited.
N.º 120.854 — Valmor Edmundo Fraga.
N.º 121.427 — Pedro Corrêa Porto e Daniel Ferreira Pestana.
N.º 121.656 — Stenfil Corporation Limited.
N.º 121.729 — Lovens Kemiske Fabrik Ved A. Kongsted.
N.º 121.808 — Metalúrgica Zhali Ltda.
N.º 122.126 — Olin Mathieson Chemical Corporation.
N.º 122.675 — Goossen & Cia. Ltda.
N.º 122.728 — Elio Fani de Stefani.

N.º 122.901 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.
N.º 122.915 — Takashi Hirai.
N.º 122.917 — Ferdinand Albert Dubois.
N.º 123.119 — Lovens Kemiske Fabrik Ved A. Kongsted.
N.º 123.370 — Angelo de Barros Filho.
N.º 123.465 — J. O. Nebias Junior.
N.º 123.669 — Chicago Bridge & Iron Company.
N.º 123.850 — Paulo Jacques Person.
N.º 123.977 — Olin Mathieson Chemical Corporation.
N.º 124.030 — Angelo Barowski.
— Arquivem-se os processos.

EXIGENCIAS

Térmos co mexigências a cumprir:
N.º 109.855 — Osterreichisches Institut Fur Haemoderivate Ges. M. B. H.
N.º 111.810 — Rod Bel S. A. Indústria e Comércio.
N.º 124.262 — Lockpo T. Felt Company, Inv.
Arquivamento de processos:
N.º 37.597 — Darwin Barcellos Theodosio.
N.º 410.112 — Mc. Neil Laboratories, Inc.
N.º 124.318 — Satellite Representações Marítimas e Aéreas Limitada.
N.º 458.312 — Hugo Honorio dos Santos.
N.º 472.110 — Valerio Mora.

N.º 472.111 — Imalato Murasse & Filhos.
N.º 472.115 — Sociedade Bandeirante Ltda.
N.º 472.732 — Fernando Verqueiro.
N.º 474.868 — Evans Importadora S. A.
N.º 479.414 — Materiais de Construção Issac Ltda.
N.º 479.414 — Importadora Vany Ltda.
N.º 479.416 — Sardema Automóveis Ltda.
N.º 479.425 — Espaço Arquitetura, Interiores, Jardins Ltda.
N.º 479.426 — Espaço, Arquitetos, Interiores, Jardins Ltda.
N.º 479.474 — Auto Escola Americana Ltda.
N.º 479.475 — Auto Escola Aliança.
N.º 479.476 — Madeireira Gonçalves Pinto Ltda.
N.º 479.478 — Cia. de Tecidos São Paulo.
N.º 479.486 — Metalúrgica Alpes Indústria e Comércio Ltda.
N.º 479.500 — Iram Pinheiros Bastos.
N.º 479.501 — Kotobuki Indústria e Comércio de Utilidades Domésticas Ltda.
N.º 479.517 — Transcar Organização de Vendas de Veículos Ltda.
N.º 479.518 — Artegráfica Ticuruvi Ltda.
N.º 479.524 — Armand Miguel Cury e Ronil Spilla.
N.º 479.546 — Tecelagem Gualba Ltda.

N.º 479.557 — Circunflex Fábrica e Representações de Ferramentas Ltda.
 N.º 479.559 — Textil Vialsa Limitada.
 N.º 479.578 — Tecelagem Flor de Anchieta Ltda.
 N.º 479.576 — João de Mello Macedo.
 N.º 479.581 — Pedro J. Ferrer Aznar & Cia.
 N.º 479.584 — Soc. Depósito dos Tecidos Casarini Ltda.
 N.º 479.642 — Modas Armário Saroyna Ltda.
 N.º 479.702 — Açougue Maracazinho Ltda.
 N.º 479.703 — Café e Bar Jupira Ltda.
 N.º 479.714 — Padaria e Confeitaria Triunfante Ltda.
 N.º 479.705 — Açougue Estrela do Rio Ltda.
 N.º 479.706 — Açougue Bonsucesso Ltda.
 N.º 479.708 — Hidraulico Máquinas S. A.
 N.º 479.726 — Ao Ceavo de Ouro Ltda.
 N.º 479.727 — A. Bonina Flores Ltda.
 N.º 479.776 — Cinemas Unidos S. A.
 N.º 479.830 — Fleck & Cia.
 N.º 479.838 — Serralheria Gerson Ltda.
 N.º 479.851 — Predial Ponche Verde Ltda.
 N.º 479.855 — Rovera & Cia. Ltda.
 N.º 479.825 — Sebastião Sant'Anna.
 N.º 459.945 — Distribuidora de Produtos Automotivos Ltda.
 N.º 481.334 — Banco do Intercambio Nacional S. A.
 N.º 520.525 — Sociedade Agrícola Irmãos Roche Ltda.
 N.º 520.546 — S. A. Instituto Terapêuticos Reunidos Labofarma
 N.º 523.429 — Industrial de Lenços Paramounte S. A.
 N.º 528.715 — Restaurante Pelicano Ltda.
 N.º 647.341 — Foca-Foto, Ótica, Cartografia e Afins S. A.
 N.º 660.258 — Adelmo Bandieri & Irmãos Ltda.
 N.º 670.792 — Studart S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 672.717 — Mecânica Martini Ltda.
 N.º 674.241 — Confecções Kieper Ltda.
 N.º 677.850 — Organização Farmacêutica Movite Ltda.
 N.º 35.815 — Vereinigte Ultramarinfabriken A. G. Vorläms Leverkusen Zeltaer & Consortium.
 N.º 275.904 — Eletrolapa Comercial e Lustradora Ltda.
 N.º 280.502 — Botesti & Bacelli.
 N.º 282.581 — Momag Bombas Hidráulicas Ltda.
 N.º 286.326 — Terraplanagem Sarus Ltda.
 N.º 294.734 — Maktub Distribuidora de Anúncios Cifilantes Ltda.
 N.º 298.429 — Cia. Brasileira de Fertilizantes Cifer.
 N.º 298.838 — Commercial Mariappa S. A.
 N.º 301.880 — Textil — West Point Ltda.

N.º 303.235 — Farmácia Regina Ltda.
 N.º 303.585 — Comercial Nor-tepa Ltda.
 N.º 323.452 — Importadora Flo-raquímica Ltda.
 N.º 453.604 — Jacinta Ferreira de Carvalho.
 N.º 458.586 — Vitivinícola Bituruna Ltda.
 N.º 458.712 — Distribuidora S. S. de Materiais para Construção Ltda.
 N.º 458.785 — Multimport Comércio, Indústria, Importação Limitada.
 N.º 458.785 — A — Multimport, Comércio, Indústria, Importação e Exportação Ltda.
 N.º 458.792 — Indústria e Representação de Confecção de Roupas Mag Ltda.
 N.º 459.002 — Laticínio Dora Ltda.
 N.º 459.086 — Laromaine Comércio, Importação e Exportação S. A.
 N.º 459.387 — Lavadeira Supermoderna Ltda.
 N.º 459.433 — Ciro Nogueira Lima.
 N.º 459.536 — Otto Carlos Benz.
 N.º 459.537 — Refrigeração Bauduy S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 461.197 — Sociedade de Engenharia e Desenvolvimento do Oeste Ltda.
 N.º 461.368 — Yara Indústria Textil Ltda.
 N.º 463.921 — Indústria Cerâmica Bapikorte Ltda.
 N.º 467.160 — Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 N.º 475.767 — Agostinho Lopes Vianna.
 N.º 475.768 — José Godoy Castro.
 N.º 475.769 — José Godoy Castro.
 N.º 475.780 — Roberto Serra Vernet.
 N.º 475.781 — Agil Administradora Geral de Imóveis Ltda.
 N.º 475.797 — Restaurante A Parreira de Vizeu Ltda.
 N.º 475.800 — Satellite Móveis Ltda.
 N.º 475.604 — Produtos Químicos Dedo de Deus.
 N.º 478.839 — Antônio Schweizer.
 N.º 479.083 — O Paraíso da Sorte.
 N.º 479.247 — Luiz Gonzaga da Silva.
 N.º 479.281 — Manoel Antônio Rodrigues.
 N.º 479.282 — Osorio de Oliveira.
 N.º 479.283 — Fornecedor Coimbra Ltda.
 N.º 479.296 — Com. de Tintas Pelux Ltda.
 N.º 479.300 — Padaria e Confeitaria Rafia Ltda.
 N.º 479.330 — Óptimas Produtos Químicos Ltda.
 N.º 479.332 — Padaria e Confeitaria Parda Ltda.
 N.º 479.334 — Tinturaria e Lavanderia Francaza Ltda.
 N.º 479.338 — Bolo Indústria e Comércio de Parafusos Ltda.
 N.º 479.348 — Café e Bar Siri Ltda.
 N.º 479.363 — Cres S. A. Engenharia, Comércio e Indústria.

N.º 479.394 — Confecções G. B. Ltda.
 N.º 479.408 — Georgi Stankof.
 N.º 479.409 — Comec — Comercial Mecanográfica Ltda.
 N.º 479.411 — Artequímica Produtos Juásmicos e Metalúrgicos Limitada.
 N.º 479.412 — Chaves & Bernert.
 N.º 479.413 — Chaves & Bernert.
 N.º 674.276 — Laboratório Teomel Ltda.
 Ns. 678.189, 678.190, 678.291 e 678.192 — Fábrica de Aparelhos de Precisão FAP S. A.
 — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

EXIGÊNCIAS

Têrmos com exigências a cumprir:

De 1 de setembro de 1965

N.º 685.052 — Condomínio das Aguas de Prata.
 N.º 687.381 — Henrique Rivieri.
 N.º 687.841 — Alumínio do Brasil S. A.

DIVERSOS

N.º 558.264 — Lab. Iodo Suma Ltda. — Indefero o pedido a prorrogação deveria ter sido pedido até 12-12-60.

Têrmos aguardando anterioridades:

N.º 680.056 — Frigorífico Sarandy S. A.
 Ns. 680.462, 680.463 e 680.464 — Martin Marietta Corp.
 N.º 680.515 — Cooperativa Vinícola Santo Antônio Ltda.

Prorrogação de marcas:

Foram prorrogados os registros correspondentes aos seguintes têrmos:

N.º 687.688 — 3 M Brand — Minnesota Mining And Manufacturing Co. — Classe 1.
 N.º 687.689 — A Voz do Dono — Rádio Corp of America — Classe 38.
 N.º 687.690 — Scotchrap — Minnesota Mining And Manufacturing Co. — Classe 98.
 N.º 687.691 — Ambalut Sal — Soc. Ambulit Ltda. — Classes 1, 2 e 28.
 N.º 687.692 — Technical Oil Tool Corp. — Classe 8.
 N.º 687.693 — Velveeta — National Dairy Products Corp. — Classe 41.
 N.º 687.694 — K National Dairy Products Corp. — Classe 41.
 N.º 687.695 — Calcicolab — Abbot Laboratories — Classe 3.
 N.º 687.856 — Decalciol — Instituto Medicamenta Fontoura S. A. — Classe 3.
 N.º 687.857 — Ceascorb — Instituto Medicamenta Fontoura S. A. — Classe 3.
 N.º 687.858 — Fontonil — Instituto Medicamenta Fontoura S. A. — Classe 3.

N.º 688.692 — Vogue — Vogue S. A. Comércio e Indústria — Classe 22.
 N.º 688.693 — Vogue — Vogue S. A. Comércio e Indústria — Classe 34.
 N.º 688.714 — Glometal — Cia. Indústria e Comércio Glossop — Classe 46.

N.º 688.736 — Novum — Hans Wiedemann — Classe 8.
 N.º 688.737 — Napsotol — E. F. Drew & Cia. Ltda. — Classe n.º 46.
 N.º 688.751 — Cadeado — Cia. Jensen Agricultura Ind. e Comércio — Classe 41.
 N.º 688.784 — Emblemática — Union Special Machine Co. — Classe 6.

N.º 688.787 — Zenith — Fabricas des Montres Zenith S. A. Zenith Watch Manufacturing Ltda. — Classe 8.
 N.º 688.795 — Lustros — Fortaleza Aços S. A. — Classe 46.
 N.º 688.796 — Stanhome — Stanley Home Products Inc. — Classe 29.

N.º 688.848 — Walita — Walita S. A. Eletro Ind. — Classe 3.
 N.º 688.849 — Milani Calice Bebido Calice Repetido — Ind. de Bebidas Milani S. A. — Classe 42.
 N.º 688.860 — Veagyn — Botica do Veado D'Ouro Ltda. — Classe 3.
 N.º 688.868 — Emblemática — J. & P. Coats Limited — Classe n.º 22.

N.º 688.903 — Macabu — Usina Victor Sence S. A. — Classe 17.
 N.º 688.931 — Palhete Salton — Irmãos Salton Ltda. — Classe 42.
 N.º 688.932 — Clarete Salton — Irmãos Salton Ltda. — Classe 42.
 N.º 688.933 — Salton — Irmãos Salton Ltda. — Classe 43.
 N.º 688.934 — Reserva — Irmãos Salton Ltda. — Classe 42.
 N.º 688.937 — Serraria Jacaré — Serraria Jacaré Ltda. — Classes 4, 16 e 26.

N.º 688.938 — Cacaré — Serraria Jacaré Ltda. — Classe 4.
 N.º 688.939 — Jacaré — Serraria Jacaré Ltda. — Classe 16.
 N.º 688.972 — Indústria e Matas Storil Ltda. — Ind. de Matas Storil Ltda. — Nome comercial.

N.º 688.981 — Riser — Riser Irrigação S. A. — Classe 7.
 N.º 688.982 — Azaso Publicidade Ltda. — Azaso Publicidade Ltda. — Nome comercial.
 N.º 688.983 — Godibar — Lab. Lyssanda Ltda. — Classe 0.
 N.º 688.986 — Solvertin — Recorde S. A. Ind. Químicas — Classe 1.
 N.º 688.993 — Aries — Metalúrgica Aires — Metalúrgica Aires Ltda. — Classe 5.

N.º 689.025 — Fulgor — Sonabril Soc. Nacional Fabril Ltda. — Classe 1.
 N.º 689.046 — Le Muguet Du Bonheur — Parfums Caron — Classe 48.
 N.º 689.048 — Le Muguet Du Bonheur — Parfums Caron — Classe 48.
 N.º 689.069 — San Co. — San Co. Produtos Alimentícios Ltda. — Classe 41.

N.º 689.070 — Justy — Super Globo de Juiz de Fora Ltda. — Classe 46.
 N.º 512.430 — Alcazar — Têxtil Custódio Fernandes S. A. — Classe 23.
 N.º 526.091 — Dermogene — Lab. Químico Farmacêutico Torres Ltda. — Classe 48.
 N.º 526.092 — Dermolina — Lab. Químico Farmacêutico Torres Ltda. — Classe 48.
 N.º 661.973 — Unic — Usina Nacional Ind. Químicas S. A. — Classe ...
 N.º 670.373 — Xadrez — Marcio Elísio de Freitas — Classe 32.
 N.º 670.848 — Emblemática — Flora Medicinal J. Monteiro da Silva Ltda. — Classe 3.
 N.º 672.322 — Celian — Rosendo Hernandez Alarcon & Cia. Ltda. — Classe 36.
 N.º 673.915 — Goma Real — Lucilio Braga Comércio e Ind. Ltda. — Classe 46.
 N.º 674.324 — Muller — Irmãos Muller S. A. Ind. e Comércio — Classe 36.
 N.º 676.896 — Foglam — Foglam Comércio e Ind. S. A. — Classe 6.
 N.º 677.474 — Cadal — Cadal Cia. Industrial de Sabão e Adoços — Classe 41.
 N.º 677.851 — Solipan — Lab. Maxim Ltda.
 N.º 678.806 — Bingo — Equipamentos Bingo Ltda. — Classe 8.
 N.º 679.106 — Hidropen — Lab. Lepetit S. A. — Classe 1.
 N.º 679.495 — Cinepan — Lab. Bordesina Ltda. — Classe 3.
 N.º 679.738 — Formicida Blemco — Blemco Importadora e Exportadora Ltda. — Classe 2.
 N.º 680.403 — Escandal — S. A. Lovel — Classe 36.
 N.º 680.465 — Mui Hill — E. Boydell & Co. Limited — Classe n.º 21.
 N.º 681.927 — Strycital — Olin Mathieson Chemical Corp — Classe ...
 N.º 682.259 — Histameb — Lab. Americano de Farmacoterapia Sociedade Anônima — Classe 2.
 N.º 684.385 — Congregação Redentorista — Classe 32.
 N.º 687.908 — Trick — Artigos para Fumantes Bachereau Ltda. — Classe 11.
 N.º 687.909 — Katia — Ind. e Comércio Azevedo Ribeiro Ltda. — Classe 48.
 N.º 687.985 — Metricin — Instituto Quioterápico Brasil Ltda. — Classe 3.
 N.º 687.984 — Vermicine — Helbra S. A. Ind. Farmacêutica — Classe 3.
 N.º 688.104 — Orion — S. A. Farmácia Orion — Classe 16.
 N.º 688.152 — óleo de Ovo — Lab. Canivarol Ltda. — Classe 48.
 N.º 688.185 — Balmecort — Química Farmacêutica Gaspar Viana S. A. — Classe 3.
 N.º 688.186 — Enliper — Química Farmacêutica Gaspar Viana S. A. — Classe 3.
 N.º 688.187 — OB — Dr. Carl Hahn KG — Classe 10.
 N.º 688.559 — Kronprinz — Kronprinz Aktiengesellschaft — Classe 5.

N.º 688.560 — KPZ — Kronprinz Aktiengesellschaft — Classe n.º 5.
 N.º 688.561 — KPZ — Kronprinz Aktiengesellschaft — Classe n.º 11.
 N.º 688.678 — Johnson — Johnson & Johnson — Classe 3.

Prorrogação de nome comercial:

N.º 687.971 — Refinaria Nacional de Sal S. A. — Refinaria Nacional de Sal S. A.

Prorrogação de título de estabelecimentos:

N.º 681.360 — Edifício Joana Angelica — Banco Lar Brasileiro S. A. — Classe 33.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES

(Republicados)

De 1 de setembro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

Restauração de marcas:

N.º 416.086 — Gothalin — Ind. e Comércio de Contra Fortes e Colas para Calçados Gothalin Limitada — Classe 24 — Concedo a restauração.

Marcas deferidas:

N.º 65.825 — Magestique — Romeu Rodrigues — Classe 46.
 N.º 429.435 — A Velha Vencedora — Panificadora a Velha Vencedora Ltda. — Classe 41.
 N.º 434.841 — Constantino — Doces Constantino Ltda. — Classe 41.
 N.º 435.175 — Eternicol — Ind. e Com. Lacorte Ltda. — Classe n.º 1.
 N.º 439.768 — Cola Ina — Daniel Baptista de Barros — Classe n.º 41.
 N.º 480.415 — Jalla — Anciens Etablissements Jalla — Classe 37.

Título indeferidos:

N.º 579.081 — Café Paulista do Camilo Torrefação e Moagem — Camilo da Silva Ferreira — Classes 33 e 41.

Marcas indeferidas:

N.º 426.866 — Isotherma — Isotherma Comércio Ind. e Representações Ltda. — Classe 16.
 N.º 377.454 — Pluvial — Mauricio Janovitch — Classe 36.
 N.º 410.228 — Carholoid — Brasil Oiticeira S. A. — Classe 1.
 N.º 417.061 — Estrela Pernambuco — Alvaro Veloso Borba — Classe 41.
 N.º 437.819 — Caferama — J. Bueno & Cia. — Classe 41.

N.º 437.578 — Cardinal — Fing Fábrica de Máquinas de Costura S. A. — Classe 6.

N.º 442.436 — Paulista — Gráfica Paulista S. A. — Classe 50.

N.º 446.513 — Metaflex — Produtos Dr. Scholl para Pés S. A. — Classe 10.

N.º 450.484 — Itatiaia — Máquinas e Equipamentos Itatiaia Ltda. — Classe 12.

Título de estabelecimento indeferidos:

N.º 412.267 — Bade Instalações e Comércio — Bade Instalações e Comércio Ltda. — Classes 5, 6, 8, 11 e 33.

Transferência e alteração de nome de titular:

Foram anotadas as transferências e alterações dos mencionados processos.

Int. World Communications Inc. — Alteração de nome na marca Emblemática n.º 168.363 — Retifique-se mediante apostila o nome datitular para Macay Rádio And Telegraph Co. e faça-se a alteração.

EXIGENCIAS

Têrmos com exigências a cumprir:

Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Junto a marca internacional Palatin número 29.552 Proc. 3.640-65.

Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S. A. — Junto ao termo 176.124.

N.º 446.583 — Papelaria Master Ltda.

N.º 467.745 — Eletro Quíntec Engenharia e Equipamentos Industriais Ltda.

N.º 480.798 — Mitsui Bussan Kaisha Ltda.

N.º 480.797 — Mitsui Bussan Kaisha Ltda.

N.º 449.271 — 449 271 — Supretil Super Prensa Victor S. A.

N.º 480.939 — Scopetani & Cia. Sociedad de Responsabilidad Ltda.

N.º 481.016 — Wakamoto S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos.

N.º 481.197 — Confecções Ciged Ltda.

N.º 481.335 — Katex Modas Limitada.

DIVERSOS

Têrmos aguardando anterioridades:

N.º 320.988 — Eno Scott & Bowen Brazil Limited.

N.º 445.013 — Wanda Perissinotto Surian Almeida.

N.º 441.435 — Henrique de Moura Liberal.

N.º 442.652 — Caninha Pimittiva Ltda.

N.º 432.686 — Papai Noel S. A. Ind. e Comércio Importação e Exportação.

N.º 433.799 — Restaurantes Almanara Ltda.

N.º 440.367 — Móveis Decorações Ziglio Mobilize S. A.
 N.º 440.674 — Lab. Farmacêuticos Espasil S. A.

Prorrogação de marcas:

Foram prorrogados os registros correspondentes aos seguintes têrmos:

N.º 545.528 — Padaria Selesia — Robert Gerson — Classe 41.

N.º 546.268 — Touro — Joias Azteca Ltda. — Classe 13.

N.º 684.241 — Noropan — Lab. Terápica Paulista S. A. — Classe 3.

N.º 682.935 — Credifone — Cia. Brasileira de Roupas — Classes 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 24, 25 e 26 — Frase de propaganda.

N.º 552.877 — Tonorrhuato — Lab. Farmacêutico Floma Ltda. — Classe 3.

Prorrogação de nome comercial:

N.º 684.586 — Eletro S. Marco Ltda. — Eletro São Marcos Ltda.

Prorrogação de título de estabelecimento:

N.º 674.789 — Parque Novo Mundo — Banco Novo Mundo S. A. — Classe 33.

Reconsideração de despacho:

Forjas Taurus S. A. Ind. e Comércio — Na reconsideração do despacho que indeferiu o termo n.º 374.575 marca Taurus Brasil — De acordo com a portaria n.º 53 de 22-6-65 e parecer da S. I. nego privimento ao pedido de reconsideração interposto e mantendo o despacho inicial de indeferimento face a colidência existente entre as marcas registrada e registrada.

Brasitex Polimer Ind. Químicas S. A. — Na reconsideração do despacho que deferiu o termo número 382.798 marca Brassinter de Brassinter S. A. Ind. e Comércio — Não se convecendo as razões apresentadas no pedido de reconsideração mantendo o despacho concessivo do registro.

Laboratório Climax S. A. — Na reconsideração do despacho que deferiu o termo 389.625, marca Tetrasulfol de Produtos Químicos Dall'Ovo Ltda. — De acordo com a portaria 53 de 22-6-65 e parecer da S. I. indeferiu o pedido de reconsideração interposto e mantendo a decisão recorrida face as razões expostas no parecer de folhas retro que, com as quais, concordo plenamente.

Industrial Corticeira Ltda. — Na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 407.601, marca Sobreiro — Em face da portaria 53 de 22-6-65 e parecer da S. I. nego acolhimento ao pedido de reconsideração interposto visto que a expressão registrada correspondendo ao nome de árvores das quais se extraem cortiças substâncias expessa e leve que serve para o fabrico de rólhas — Isto pôsto mantendo o despacho

de indeferimento tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 93 do código.

Tapeçaria Samaral Ltda. — Na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 413.978, marca Samaral — De acordo com a portaria 53 de 2-6-65 e com o parecer da S. I. nego deferimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o despacho recorrido face ao registro 275.980 e as razões contidas no parecer de fôlhas retro.

Cerâmica São José GUAÇU S. A. — Na reconsideração do despacho que indeferiu o termo 424.303, frase de propaganda Não Risca Dureza Sem Igual — De acordo com a portaria 53 de 22-6-65 e parecer da S. I. nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho a decisão recorrida em face do registro número 246.057 e do art. 125 n.º 2 do código.

Indústria e Comércio Cotellesa S. A. — Na reconsideração do despacho que indeferiu o termo n.º 425.584, marca London — De acordo com o parecer da S. I. mantenho o despacho exarado de fls. 10 por infringência. do artigo 95 ns. 5 e 17 do código.

Institut Vital Brazil S. A. — Na reconsideração do despacho que deferiu o termo 430.021, marca Carbetin de Lab. Myrthonil S. A. — Em face da portaria 53 de 22-6-65 e do parecer da Seção de Interferência dou provimento ao pedido de reconsideração apresentado reformando a decisão recorrida e indeferindo o pedido de registro face a existência do registro 208.034 que não foi revelado pelas busas de interioridades.

NOTICIÁRIO

Oposições:

Willys Overland do Brasil S. A. Ind. e Comércio — Oposição ao termo 665.809, marca W VW Peças Originais.

Solvay Ind. Química Ltda. — Oposição ao termo 668.273, marca Solmar.

Confeitaria Italiana Ltda — Oposição ao termo 598.334, marca Pastifício Vesuvio.

Blöey Editores S. A. — Oposição ao termo 671.751, marca Tele Mancheles.

Tele Stereo Indústria Eletrônica Ltda. — Oposição ao termo número 670.627, sinal de propaganda.

Tele Stereo Indústria Eletrônica Ltda. — Oposição ao termo número 670.626, sinal de propaganda.

Cia. Calçados Fox — Oposição ao termo 666.763, marca Fox.

Universal Citrus S. A. Indústria Comércio e Exportação — Oposição ao termo 669.659 título Padaria Universal.

A Confiseca Assuntos Contábeis e Fiscais S. C. — Oposição ao termo 667.736.

Renker Belipa G. M. B. H. — Oposição ao termo 665.083, marca Safyr.

Renker Belipa G. M. B. H. — Oposição ao termo 665.120, marca D Sodal.

Malharia Esge S. A. — Oposição ao termo 664.427, marca S G. Duracour S. A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo número 665.972, marca Duplast DP.

Duracour S. A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo número 665.973, marca Duplast DP. Manchester Ind. Eletrônica Sociedade Anônima — Oposição ao termo 664.716, título Manchete.

Sopeças Máquinas Niteroi Ltda. — Oposição ao termo 669.012, nome comercial Sopeça Ltda. Representações.

Servix Engenharia S. A. — Oposição ao termo 664.802, marca Servir.

Cia. Bernauer de Secadores Industriais — Oposição ao termo n.º 666.643, marca Bernauer.

Venicio Ranieri — Oposição ao termo 664.458, marca Vania

F. W. Woolworth Co. — Oposição ao termo 666.603, título Wool Worth.

G. Molli Ind. e Comércio S. A. — Oposição ao termo 667.296.

Frigorífico Renner S. A. Produtos Alimentícios — Oposição ao termo 670.221, marca Renner.

Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabras S. A. — Oposição ao termo número 666.988, marca Babynil.

Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabras S. A. — Oposição ao termo número 667.992, marca Nobel

Retificação:

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados republicados por terem saído com incorreções no dia 27-7-65.

N.º 101.459 — Privilégio de invenção para processo de fabricação de taninos sintéticos de Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 105.381 — Privilégio de invenção para processo para produção de lá mineral em forno vertical a partir de argila e calcário dolomítico e produto resultante de Rockwoolbras S A Indústria de Isolantes Termo Acusticos fica retificado a fórmula referente ao 8.º ponto: SiO2 + Al2O3 (CaCO3 + MgO)

N.º 120.001 — Privilégio de invenção para aperfeiçoamentos em máquinas de descorticar rami de João Alfredo Max Sully.

N.º 111.546 — Modelo de utilidade para um novo tipo de injetora de líquidos com repetição para uso veterinário de Julius Plauto.

N.º 112.719 — Privilégio de invenção para dispositivo para regular a velocidade do anulo nas prensas de L. Schuler A. G.

N.º 117.857 — Privilégio de invenção para instalação de cobertura mediante elementos prefabricados para cobrir telhados terraços águas furtadas paredes e similares de Italo Brancolini.

N.º 119.050 — Privilégio de invenção para dispositivo para abertura e fechamento de formas aplicadas na recauchutagem de pneus de João Maggion.

N.º 120.596 — Privilégio de invenção para instrumento para cortar suturas cirúrgicas de American Hospital Supply Corp.

O termo número 123.747 — Modelo de utilidade para «Protetor das pernas e calças contra a chuva» de Ary de Araujo e Silva.

O termo número 124.378 — Modelo de utilidade para «Conjunto para escritório» de Adolf D. Spatz.

O termo número 127.690 — Privilégio de invenção para «Vibro Compactor rotativo» de Wamex Sociedade Anônima Indústria Química.

O termo número 129.557 — Privilégio de invenção para «Um aparelho amplificador de som» de Aristides Epaminondas Ferreira.

O termo número 129.774 — Privilégio de invenção para «Aperfeiçoamentos na granulação e secagem de produtos fluidos» de Potasse Et Engrais Chimiques.

O termo número 130.173 — Privilégio de invenção para «Processo para a refinação de massas fundidas de ferro bruto por meio da incidência de um jato de oxigênio — Beteiligugs Und Patentverwaltungsgesellschaft Mit Beschränkter Haftung.

O termo número 130.185 — Modelo de utilidade para «Original disposição em brinquedo» de Enzio Nikolaus Kurt Heimann.

O termo número 131.887 — Privilégio de invenção para «Processo para tingimento de mistura de fibra de poliéster poliácrilonitrila» de Monsanto Chemical Co.

O termo número 137.505 — Privilégio de invenção para «Processo econômico para a produção de aço de alta ductilidade» de Ishikawajima Harima Jukogyo Kabushiki Kaisha.

Ficam os pontos acima mencionados republicados por terem saído com incorreção no dia 27-7-65.

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados republicados por terem saído com incorreção no dia 29-7-65:

O termo número 104.715 — Privilégio de invenção para «Aperfeiçoamentos em tubos espiralados» de Lourence Jay Berkeley.

O termo número 130.836 — Privilégio de invenção para «Aparelho para facilitar a união e fechamento de sacos com algodão e similares» de Hyakugiro Ohata.

O termo número 92.422 — Modelo de utilidade para «Novas disposições em malas para viagens» de Dalvaro Ferreira Lima fica retificado o final do 2º ponto: ... colocados em receptáculos plásticos formadores de grupo de alojamento para camisas e similares.

O termo número 110.009 — Privilégio de invenção para «Tratamento de lâmpas de vidro» de Pittsburgh Plate Glass Co.

O termo número 112.074 — Privilégio de invenção para «Caixa de descarga automática água aparelhos sanitários» de Cerâmica Sanitária Porcelite Sociedade Anônima.

O termo número 126.564 — Modelo de utilidade para «Novo tipo de cabide para secar calças masculinas» de Josef Duft.

O termo número 129.255 — Privilégio de invenção para «Processo e dispositivos de oxidação» de Societe Des Synthese Et D'Oxydation Xynoxy.

O termo número 131.663 — Privilégio de invenção para «Aperfeiçoamentos introduzidos em mamadeira» de Comércio e Propaganda Especializada Sociedade Anônima.

O termo número 131.794 — Privilégio de invenção para «Polvilhadeira manual para agricultura» de Produtos Químicos Guarany Sociedade Anônima.

O termo número 132.607 — Privilégio de invenção para «Aperfeiçoamentos introduzidos em solados de chinêlos sandálias e outros calçados» de Manufaturas Back Limitada.

O termo número 132.888 — Modelo de utilidade para «Novo modelo de botão» de José dos Santos Torres.

Ficam os pontos característicos acima mencionados republicados por terem saído com incorreções no dia 29-7-65.

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados republicados por terem saído com incorreção no dia 28-7-65:

O termo número 124.573 — Privilégio de invenção para «Junta de vedação para capsulas de fechamento de garrafas» de Tullio Freda.

O termo número 126.183 — Privilégio de invenção para «Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelho distribuidor de fita adesiva» de Chaim Pracownik depositado em 27 de janeiro de 1961.

O termo número 129.518 — Privilégio de invenção para «Aperfeiçoamento em processo» de General Electric Co. depositado em 26 de maio de 1961.

O termo número 129.770 — Privilégio de invenção para «Composição reveladora para fotocópias e similares» de Fotocópias Sinar Limitada fica retificado o 1º ponto: 1 — Composição reveladora para fotocópias e similares, caracterizado pelo fato de que em dois a três litros de água serem sucessivamente dissolvidas e homogeneizadas as seguintes substâncias, nas quantidades indicadas:

Table with 2 columns: Substance name and quantity in grams. Includes Sulfato de sódio, Soda cáustica, Metol, Hidroquinona, Hiposulfito, Bisulfito.

O termo número 130.194 — Modelo de utilidade para «Novas disposições construtivas em colchões de molas» de Alberto Demetrio Caruana.

O termo número 130.291 — Privilégio de invenção para «Armação metálica para colchões de molas móveis catofados e assentos de veículos» de Ricardo Morbin.

O termo número 130.370 — Privilégio de invenção para «Material de limpeza abrasivo líquido» de Colgate Palmolive Co., fica retificado no interior do 2º ponto: ... anionico solúvel em água, e o condensado de alquilolamina e óxido de alquileno é um condensado de uma alquilolamina de um ácido graxo de 10, etc...

O termo número 131.626 — Privilégio de invenção para «Máquina para o processamento automático de roscas em porcas» de Pedro Paulo Pommella, Felippo Pommella e Oscar de Souza Britto.

O termo número 131.668 — Privilégio de invenção para «Novo descacador para café» de Serafim Blasi & Companhia.

Ficam os pontos característicos acima mencionados republicados por terem saído com incorreções no dia 28-7-65.

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados republicados por terem saído com incorreções no dia 30-7-65:

O termo 116.016 modelo de utilidade para «Novo modelo de soutien regulável para o tamanho do busto»

de De Millus Comércio e Indústria de Roupas S.A.

O termo 123.540 priv. invenção para "Nova bomba de água" de Alvaro Coelho da Silva.

O termo 125.032 modelo de utilidade para "Aparelho para limpar pentes" de Agostinho Parisi e Cosimo Consolo.

O termo 125.135 priv. invenção para "Copolímeros de alta resistência a flexão e processo para prepará-los" de J. T. Baker Chemical Co.

O termo 125.347 priv. invenção para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de recuperação de sapogeninas" de Glaxo Group Limited fica sem efeito o 16º ponto que não pertence ao processo.

O termo 125.553 modelo de utilidade para "Novo modelo de engate para junção de peças de barracas móveis e outros" de Anibal Frazão de Azevedo.

O termo 126.979 modelo de utilidade para "Novo modelo de fraldário" de Indústria de Artefatos de Pano Itapetininga S.A. Inarpi depositado em 30-12-60.

O termo 129.101 modelo de utilidade para "Novo modelo de acessório para corinas" de Tibor Lavitez para um total de 3 pontos, e ficando sem efeito Rio de Janeiro, 23 de Maio de 1961.

O termo 128.431 modelo de utilidade para "Aperfeiçoamento em dispositivo porta-ferramentas aplicável em torno mecânico" de Giovanni Grassi para um total de 2 pontos e ficando o 2º retificado.

2º Aperfeiçoamento em dispositivo para ferramentas aplicável em torno mecânico, acordo com o ponto precedente conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

Ficam os pontos característicos acima mencionados republicados por terem saído com incorreções no dia 3-8-61.

Ficam os pontos característicos acima mencionados republicados por terem saído com incorreções no dia 3-8-61.

O termo 111.627 modelo de utilidade para "Chave interruptora de comando a distância para aparelhos elétricos em geral" de Luiz Carlos Street

O termo 113.728 priv. invenção para "Bomba rotativa com rotor oblíquo aplicável em navicular para transportar águas coradas lama, materiais espessos e outras massas plásticas ou águas normais fluidas bem como materiais a granel" de Geon Neri; pontos publicados em 3-8-61.

Ficam os pontos característicos acima mencionados republicados por terem saído com incorreção no dia 3-8-61.

O termo 113.847 priv. invenção para "Freio de sapatas próprio em particular para veículos motorizados" de Daimler Benz Aktiengesellschaft

O termo 116.471 priv. invenção para "Processo de produção de um copolímero ternário fusível" de Th. Chemstrand Corp

O termo 116.980 priv. invenção para "Material de ligadura e base e processo para a respectiva fabricação" de Chemische Fabrik Frankenthal H. Schmidt K. G

O termo 177.806 priv. invenção para "Processo e máquina para tricotagem de luvãs sem costura e luvã fabricada de acordo com os mesmos" de Maurice Echerr.

O termo 122.878 modelo de utilidade para "Um novo tipo de lápis" de Luiz Pereira Leite.4

O termo 12.820 priv. invenção para "Aperfeiçoamentos relativos aos processos para assegurar a fixação

de elementos dentro de um estojo tubular especialmente em reatores nucleares" de Commissariat A L'Energie Atomique.

O termo 125.64 priv. invenção para "Novo tipo de montante com sapata para confecção de muros" de Ayrton Magalhães Santos.

O termo 126.330 priv. invenção para "Processo para o aperfeiçoamento de um catalisador contendo cobre e cromo sobre gel de sílica para hidrogenações catalíticas" de Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Brüning, fica retificado de 250 até ... 350 mg/g, etc. ...

O termo 126.406 priv. invenção para "Composição para fabricação de papel e processo para controlar efetivamente o ecatrão na fabricação de papel" de Rohm & Haas Co.

O termo 127.106 modelo de utilidade para "Nova disposição em pontos deslizantes para pés de móveis em geral" de Oswaldo Colombo

O termo 127.933 priv. invenção para "Sistema semiconductor" de Siemens Suhl Ckertwerke Aktiengesellschaft fica retificado no ponto 7 ofinal: ... seja de 1:

O termo 127.870 priv. invenção para "Aperfeiçoamentos em vaporizadores" de Indústrias Reunidas Ballia S. A.

O termo 128.067 priv. invenção para "Processo de preparação de catalizador e conversão de hidrocarboneto catalítico" de Air Products and Chemicals Inc.

O termo 130.631 priv. invenção para "Processo para insolubilização de amidos com dióxido de enxofre" de Miles Laboratories Inc.

O termo 130.760 priv. invenção para "Fita transportadora para introduzir peças de massa alimentícia em uma câmara de fermentação" de Werner & Pfleiderer, fica retificado a parte final. Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado no Relatório de Patentes da Alemanha em 11 de agosto de 1960 sob o nº W 28.358 III/2b.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO Nº 132.563

De 14 de setembro de 1961

Requerente: Ledoga S.p.A. — Local: Itália.

Título: Processo para a extração contínua de pentoses de materiais contendo hemiceluloses. (Privilégio de Invenção).

1º Um processo para produção de soluções concentradas de pentose de alta pureza, caracterizado por material de origem vegetal contendo hemicelulose ser tratado por uma a três horas num vaso fechado com água sob pressão a uma temperatura entre 140º e 170 Cº.

2º Um processo para produção de soluções concentradas de pentose de alta pureza, caracterizado pela proporção de água usada para o material tratado ser entre 1:3 e 1:5.

3º Um processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo tratamento do material vegetal com água super aquecida ter lugar num vaso que permite o processo ser levado a efeito continuamente.

4º Um processo de acordo com qualquer dos pontos anteriores caracterizado pela matéria prima ser madeira de castanheiro.

5º Um processo de acordo com os pontos de 1 a 3, caracterizado pela matéria prima ser madeira de carvalho.

6º Um processo de acordo com os pontos de 1 a 3, caracterizado pela matéria prima ser bagaço de cana de açúcar.

7º Um processo para a produção de soluções de pentoses substancialmente como o descrito de acordo com qualquer dos exemplos precedentes.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Dec.-Lei 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na República de Patentes da Itália, sob o nº 16.151, de 16 de setembro de 1960.

TERMO Nº 132.566

De 15 de setembro de 1961

Título: Válvula de Corte rápido. Requerente: Nestor Juan Lorenzo. — Argentina. (Privilégio de Invenção).

1º Válvula de corte rápido, do tipo provido de uma caixa com adequados órgãos de conexão às tubulações de entrada e saída do fluido, e de um macho cônico obturador seguro a um volante manual de acionamento, caracterizada pelo fato de estar a referida caixa dividida em duas partes, a encerrar uma camisa virtualmente cilíndrica provida centralmente de uma sede cônica para o macho, sendo este retido em sua posição por um retentor de engatamento afixado à mencionada camisa.

2º Válvula de corte rápido de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que na referida caixa, dividida em duas partes simétricas das quais cada uma apresenta um dos órgãos de conexão à tubulação, estão providos lateralmente adequados flanges para intervinculação dessas partes com emprego de meios conhecidos.

3º Válvula de corte rápido de acordo com os pontos precedentes, caracterizada por estar a mencionada camisa provida inferiormente de um prolongamento cilíndrico central insertável em uma perfuração, provida na caixa, permitindo centragem automática da referida camisa.

4º Válvula de corte rápido com os pontos precedentes, caracterizada por estar a mencionada camisa, provida, na sua parte superior, de um reborde periférico no qual assenta o retentor do engatamento, apresentando o citado reborde meios de fixação recíproca.

5º Válvula de corte rápido de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizada por ser substancialmente constituída, disposta e por funcionar de acordo com a descrição, com referência às figuras do desenho anexo.

TERMO Nº 132.569

De 15 de setembro de 1961

Requerente: Paulo Ferraz. Local: Minas Gerais.

Invenção: "Novo modelo de colar, brinco, pulseira e abotoadura". — Modelo de Utilidade.

1º Novo modelo de colar, brinco, pulseira e abotoadura, caracterizado por um fio de prata ou material similar encrustado como um frizo em uma ranhura lateral aberta na periferia das pedras que formam a peça completa.

2º Novo modelo, conforme reivindicação 1, caracterizado por ter a ranhura para a fixação aberta por serra diamantada.

3º Novo modelo de colar, brinco, pulseira e abotoadura, caracterizado por ser essencialmente como descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N 131.364

Data: 1 de agosto de 1961

Requerente: Alceu Guimarães Pinto — Rio Grande do Sul.

Título: Instrumento de escrever transformável em instrumento de medir. — Privilégio de Invenção.

Reivindicam-se, como característicos do modelo de utilidade descrito, os seguinte pontos:

1º "Instrumento de escrever transformável em instrumento de medir", caracterizado por ser o envoltório engrossando uma mina esferográfica obtido por uma série de tubos sobrepostos uns aos outros, dentro da capa externa, sendo os tubos externas extensíveis, telescopicamente, para formar uma haste ou régua de maior comprimento.

2º "Instrumento de escrever transformável em instrumento de medir", como reivindicado em 1, caracterizado por serem as peças telescópicas de secção circular, triangular, tetra, penta, hexa ou poligonal, e por apresentarem, assim como a sobrecapa, em uma faixa longitudinal coincidente, uma impressão de uma escala métrica, em milímetros e centímetros, de modo a quando extendidas as peças, formar uma haste ou régua métrica.

3º "Instrumento de escrever transformável em instrumento de medir", como reivindicado de 1 a 2, e substancialmente conforme descrito e ilustrado no relatório e nos desenhos anexos.

TERMO Nº 131.365

Data: 1 de agosto de 1961

Requerente: Alceu Guimarães Pinto — Rio Grande do Sul.

Título: Compasso Medidor. — Privilégio de Invenção.

cos do modelo de utilidades descrito, Reivindicam-se, como característicos seguintes pontos:

1º "Compasso medidor", caracterizado por ter uma de suas pernas servindo de suporte para uma haste em ângulo reto, correndo em um sulco onde está alojada, em frente a uma escala métrica gravada, de modo que o deslocamento da extremidade dobrada, em relação à superfície da extremidade da perna suporte, indica uma medida de calibragem externa, correspondente à posição da parte corretora, indicada na escala métrica frente.

2º "Compasso medidor", como reivindicado em 1, caracterizado mais por possuir o compasso, alojado em uma cavidade da outra perna, uma haste métrica, formada por partes articuladas pelas extremidades fixada no alojamento por uma articulação final, oferecendo uma régua métrica extensível e retrátil, alojada na dita perna do compasso.

3º "Compasso medidor", como reivindicado em 1 e 2, caracterizado ainda por uma das pernas do compasso ser grafadora ou não, com auxílio de ponta de grafite, pena de desenhista, ponta esferográfica ou tiralinhas.

4º "Compasso medidor", como reivindicado de 1 a 3, substancialmente conforme descrito e ilustrado no relatório e nos desenhos anexos.

TERMO Nº 131.546

Data: 8 de agosto de 1961

Requerente: Amp Incorporated — Estações Unidas da América.

Título: Aplicador de terminal elétrica. — Privilégio de Invenção.

1º Aplicador de terminal elétrica, substancialmente como descrito e reivindicado no pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, sob nº 51.627, em 24 de agosto de 1960.

2º Aplicador de terminal elétrica, substancialmente como ilustrado nos desenhos anexos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 24 de agosto de 1960 sob nº 51.627.

TERMO Nº 131.582

Data: 8 de agosto de 1961

Requerente: Jorge Pereira Comércio e Indústria S.A. — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos na confecção de Calças. — Privilégio de Invenção.

de calças caracterizado pela aplicação de pequenos pedaços de tiras elásticas, que são introduzidas em parte no cóis da calça pelo lado interno na região dos quadris, sendo a extremidade inserida costurada no cóis e a extremidade livre dotada de um colchete de pressão que se pode encaixar em outros previstos adiante e presos no cóis da calça.

2º Aperfeiçoamentos na confecção de calças de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da entrada ou pestana dos bolsos laterais serem oblíquas.

3º Aperfeiçoamentos na confecção de calças de acordo com os pontos 1 e 2 caracterizado pelo fato da parte superior do trazeiro corresponderem a dois trapezoidais cuja borda inferior é ligeiramente descendente para o centro onde forma um bico; sendo a entrada dos bolsos trazeiros coincidente com essa linha.

TERMO Nº 131.656

Data: 14 de agosto de 1961

Privilégio de Invenção "Nova embalagem para saias plissadas e outros".

Terbrás S.A. Indústria e Comércio de Tecidos, firma brasileira, industrial e comercial, estabelecida na cidade de São Paulo.

1ª Nova embalagem para saias plissadas e outros, caracterizada por compreender um longo cartucho cilíndrico, feito em material transparente, e recoberto em trecho extremo inferior por uma base ou capa cilíndrica, de papelão ou outro material opaco e mais resistente, esta podendo conter, em sua superfície externa, inscrições e desenhos variados relativos à marca e propagação do produto embalado; e o mesmo cartucho sendo ainda provido de uma pequena tampa superior, com um pegasador central externa, tipo pompon ou equivalente, e ainda dotada de um prendedor interno para a saia, suspenso do referido pompon.

2ª Nova embalagem para saias plissadas e outros, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 131.806

Data: 21 de agosto de 1961

Requerente: Nikolaus Laing — Alemanha Ocidental.

Invenção: "Aperfeiçoamentos relativos a aparelhos de permuta de calor". — Privilégio de Invenção.

1º Um aparelho permutador de calor, caracterizado pelo fato que ele compreende um bloco de permutador de calor e uma ventoinha para passar ar através do mesmo, a ventoinha incluindo um rotor cilíndrico com paletas disposto num lado e adjacente a um canto lateral do bloco e estendendo-se o comprimento daquele lado para com o seu eixo paralelo com o mesmo, tubulações providenciando paredes de fechamento de extremidade de um modo geral perpendicular para com o eixo do rotor e uma parede estendendo-se no sentido do rotor a partir do canto lateral oposto do bloco, meios de guia cooperando com o rotor para induzir na rotação do mesmo um fluxo de ar através do bloco e duas vezes das paletas do rotor num sentido transversal para com o eixo do rotor.

2º Aparelho conforme reivindicado na reivindicação 1, caracterizado pelo fato que no mesmo o bloco e as tubulações definem uma zona de sucção levando ar para o rotor sobre um semicilíndrico dos mesmos que forma uma parte de limite reentrante da zona de sucção.

3º Aparelho conforme reivindicado na reivindicação 1 e reivindicação 2, caracterizado pelo fato que no mesmo uma linha ligando o eixo do rotor com dito canto lateral oposto da traseira perfaz um ângulo para com o plano geral do bloco de alguns 5-30º.

4º Aparelho conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato que no mesmo o rotor coopera com o meio de guia para estabelecer um vértice cilíndrico excêntrico para com o eixo do rotor para assim guiar através do rotor num percurso curvado.

5º Uma unidade de condicionador de ar caracterizado pelo fato que ela compreende dois blocos permutadores de calor cooperando com uma unidade de compressor para formar um refrigerador no qual um bloco forma o condensador e o outro o evaporador, cada um dito bloco sendo associado com uma ventoinha para formar uma combinação conforme reivindicada em qualquer uma das reivindicações 1 a 4.

6º Uma unidade conforme reivindicada na reivindicação 5, caracterizada pelo fato que ela fica montada dentro de uma caixa retangular, os blocos ficando dispostos em lados largos opostos da caixa.

7º Uma unidade conforme reivindicada na reivindicação 6, caracterizada pelo fato que na mesma a caixa fica adaptada para ser montada dentro de uma parede como os blocos substancialmente rasos com a mesma e a caixa é dividida por uma divisão transversal em duas partes, uma acomodando ditos blocos e a outra dito compressor e meio de acionamento para as ventoinhas.

8º Uma unidade conforme reivindicada em qualquer uma das reivindicações 6 e 7, caracterizada pelo fato que na mesma ditas paredes estendendo-se no sentido dos rotores defini-

nem entre si um espaço formando um ressonador acústico.

9º Uma unidade conforme reivindicada em qualquer uma das reivindicações 6 a 8, caracterizada pelo fato que na mesma uma das ditas paredes estendendo-se no sentido do rotor leva uma camada de material absorvente de ruídos.

10º Uma unidade conforme reivindicada em qualquer uma das reivindicações 6 a 9, caracterizada pelo fato que na mesma há dois rotores de ventoinhas, um cooperando com cada bloco, ambos os rotores de ventoinhas sendo acionados por um motor único tendo um estator e dois rotores de motor.

11º Uma unidade conforme reivindicada em qualquer uma das reivindicações 6 a 9, caracterizada pelo fato que na mesma um único rotor coopera com dois blocos, dito rotor tendo uma guia interna dividindo o espaço dentro dele em duas câmaras o fluxo através de cada bloco atravessando a câmara adjacente.

O requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na repartição de patentes alemão em 20 de agosto de 1960, sob nº L. 36.869.

TERMO Nº 132.373

Data: 8 de setembro de 1961

Requerente: Marius Berghracht — Bélgica.

Invenção: "Processo de fabricação de um produto de embalagem em forma de folha ou película e produto obtido segundo este processo" — Privilégio de invenção.

1º — Processo para a fabricação de um produto de embalagem com a forma de folha ou película, caracterizado por se fazer deslocar um suporte, destinado a receber o filme, segundo uma trajetória determinada, se aplicar sucessivamente sobre este suporte, em pontos diferentes da sua trajetória, pelo menos uma camada duma substância plástica formando uma película elementar flexível de boa resistência mecânica e pelo menos uma camada d'uma outra matéria plástica formando uma película elementar que está ligada a cada película elementar vizinha, sem adesivo, e possui boas características de estanqueidade, e se submete a película em formação a um tratamento entre pelo menos dois dos referidos pontos, com a ajuda de meios independentes do referido suporte.

2º — Processo de acordo com a reivindicação 1, na qual uma camada seguinte é aplicada sobre uma camada precedente desde que esta tenha ainda uma superfície adesiva.

3º — Processo segundo a reivindicação 1, no qual a primeira camada de matéria plástica é aplicada sobre um suporte permanente fazendo parte do produto de embalagem.

4º — Processo segundo a reivindicação 3, na qual se aplica um banho adesivo sobre o suporte permanente antes de se aplicar a primeira camada de matéria plástica.

5º — Processo segundo a reivindicação 3, na qual o suporte permanente é uma tira contínua d'uma substância escolhido no grupo compreendendo o papel, o cartão, a tela, a folha metálica e a película celulósica.

6º — Processo segundo a reivindicação 1, no qual a primeira camada é aplicada sobre um suporte provisório em substância não adesiva.

7º — Processos de acordo com a reivindicação 6, no qual o suporte provisório é uma tira sem fim de uma substância escolhida no grupo compreendendo a tela, a borracha,

a tela metalizada, a borracha metalizada e o metal.

8º — Processos de acordo com a reivindicação 7, no qual a substância da tira é ésiliconizada.

9º — Processo de acordo com a reivindicação 1, no qual pelo menos uma película elementar é formada por uma camada delgada d'uma solução d'uma matéria plástica formando uma película tendo boas características de estanqueidade.

10º — Processos de acordo com a reivindicação 1, no qual pelo menos uma película elementar é formada por uma camada delgada d'uma emulsão d'uma substância plástica formando uma película tendo boas características de estanqueidade.

11º — Processo de acordo com a reivindicação 1, no qual pelo menos uma película elementar é formada por uma camada delgada d'uma pasta d'uma matéria plástica formando uma película com boas características de estanqueidade.

12º — Processo de acordo com a reivindicação 1, no qual se submete a película em formação a pelo menos uma operação de orientação por extrusão transversal da película.

13º — Produto de embalagem com a forma de folha ou película caracterizado por ser composto pelo menos por uma película elementar de uma substância plástica formando uma película flexível de boa resistência mecânica e por pelo menos uma película delgada elementar doutra matéria plástica formando uma película possuindo boas características de estanqueidade e ligada intimamente a cada película elementar vizinha sem adesivo.

14º — Produto de embalagem de acordo com a reivindicação 13, em que pelo menos uma película elementar foi orientada no sentido longitudinal e no sentido transversal.

15º — Produto de embalagem de acordo com a reivindicação 13, que foi orientado, no seu conjunto, quer no sentido longitudinal quer no sentido transversal.

O requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Luxemburguesa em 10 de setembro de 1960, sob o nº 39.164.

TERMO Nº 132.994

Data: 28 de setembro de 1961

Universal Oil Products Company — Estados Unidos da América.

Título: "Processo para reformação catalítica de hidrocarbonetos destilados" — Privilégio de invenção.

1º — Um processo para realizar a reformação catalítica de hidrocarbonetos destinados no qual a carga de hidrocarboneto é posta em contato na temperatura de reformação com uma composição catalizadora de um componente metálico do grupo da platina, um óxido inorgânico refratário e um halogênio combinado, composição essa que foi produzida pela calcinação de um óxido inorgânico refratário hidratado preparado sinteticamente, composto o óxido refratário calcinado com um componente metálico do grupo da platina e cloro em quantidades que comunique ao catalizador final uma pequena quantidade de cloro e entre 0,01 e 2% em peso do metal do grupo da platina e calcinando a composição, caracterizado porque a reformação da carga de hidrocarboneto é catalizada por uma composição catalítica isenta de fluoreto que contém cloro como o único componente halogenado em uma quantidade entre os limites de 0,75 e 1,5% em peso, calculada como cloro elemen-

tar, e na manufatura da qual uma composição de óxido refratário calcinado isenta de fluoreto, um componente metálico do grupo da platina e cloro e numa quantidade que proporcione ao catalizador acabado um teor de cloreto dentro dos limites referidos foi oxidada a uma temperatura dentro da faixa de 204° C por um período de pelo menos uma hora seguida da faixa de 371° C a 538° C e depois oxidando a composição no nível de temperatura elevada durante um período de pelo menos uma hora.

2º — Um processo de acôrdo com o ponto 1, caracterizado porque a reformação da carga de hidrocarboneto é catalizada por uma composição catalítica tendo um teor de metal do grupo da platina de mais do que 0,1% em peso e um teor de cloreto combinado que, calculado como cloro elementar, é menor do que 1,5% maior do que 0,75% e maior em peso do que o teor do metal do grupo da platina, a referida composição catalítica sendo produzida de uma composição contendo um óxido refratário calcinado isenta de fluoreto e com um teor de matérias voláteis menor do que 2% em peso.

3º — Um processo de acôrdo com o ponto 1 ou 2, caracterizado porque a reformação da carga de hidrocarboneto é catalizada por uma composição catalítica produzida pela oxidação de uma composição de alumina calcinada isenta de fluoreto, cloro e um componente metálico do grupo da platina e compostos do paládio a uma temperatura de 204° a 316° C até que o teor de matéria volátil da referida composição tenha diminuído para um nível abaixo de 5% em peso, e oxidando depois a composição em um nível de temperatura elevado situado na faixa de 371° a 538° C até que o teor de matérias voláteis dela tenha diminuído para menos de 2% em peso.

4º — Um processo de acôrdo com um dos pontos 1 a 3, caracterizado porque a reformação da carga de hidrocarboneto é catalizada por uma composição catalítica isenta de fluoreto, contendo platina, cloreto combinado e uma alumina que, antes de sua composição com a platina e com o cloro, foi calcinada inicialmente a uma temperatura na faixa de 454° a 566° C durante um período de pelo menos uma hora e depois a uma temperatura na faixa de 593° a 760° C até que seu teor de matéria volátil diminua para menos do que 2% em peso.

5º — Um processo de acôrdo com um dos pontos 1 a 4, caracterizado porque a reformação da carga de hidrocarboneto é catalizada por uma composição catalítica isenta de fluoreto, constituída substancialmente de alumina, 0,375% em peso de platina e uma quantidade de cloreto combinado equivalente a de 0,75 a 0,95% em peso de cloro elementar.

6º — Um processo de acôrdo com um dos pontos 1 a 4, caracterizado porque a reformação da carga de hidrocarboneto é catalizada por uma composição isenta de fluoreto constituída substancialmente de alumina, 0,75% em peso de platina e uma quantidade de cloreto combinado equivalente a de 0,81 a 0,95 em peso de cloro elementar.

7º — Um processo para a reformação catalítica de hidrocarbonetos destilados de acôrdo com o ponto 1 e substancialmente como descrito.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos EE. UU. da América, em 29 de setembro de 1960, sob n.º 59.176.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1961.

TERMO N.º 133.907

De 6 de novembro de 1961

Requerente: Fábrica de Canetas Delta Ltda. — São Paulo.

Invenção: "Aperfeiçoamentos em caneta-tinteiro". (Privilégio de Invenção).

1º) Aperfeiçoamentos em caneta-tinteiro, caracterizados por ser constituído por um corpo dotado, em uma de suas extremidades, de suas rôscas externas e na outra, de um prolongamento rosqueado de menor diâmetro, dotado de dois rasgos opostos, nos quais se encaixam as abas de um corpo provido de uma abertura alongada.

2º) Aperfeiçoamentos, como reivindicado em 1, caracterizado por uma peça cilíndrica atarrachada no prolongamento rosqueado do corpo mencionado em 1, sendo esta peça cilíndrica provida de aba reentrante em uma das extremidades, aba esta, encaixada e giratória no vão formado pela cabeça de um corpo encaixado no cabo do conjunto e pela borda livre correspondente deste, sendo dito corpo dotado, internamente, de um disco que apresenta um rasgo quadruplo.

3º) Aperfeiçoamentos, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato do corpo do conjunto ser portador em seu interior, de um êmbolo, dotado de haste achatada, que apresenta uma rôscas que se desentolve ao longo de duas de suas bordas opostas longitudinalmente, sendo interrompida nas bordas restantes, atravessando dita haste a abertura do corpo citado em 1, a abertura quadrupla mencionada em 2.

4º) Aperfeiçoamentos em caneta-tinteiro, caracterizados, por serem, no seu conjunto, como descrito, reivindicados e ilustrados nos desenhos anexos.

TERMO N.º 152.582

De 6 de setembro de 1963

Requerente: Ronsen Corporation — Estados Unidos da América.

Invenção: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a velas de gás e similares". (Privilégio de Invenção).

1º) Uma vela alimentada a gás ou implemento similar com o caráter descrito, caracterizado pelo fato que ele inclui um membro de corpo ôco tendo no mesmo uma câmara construída para manter combustível do tipo de butano sob pressão, um mecanismo de válvula de saída de combustível montado em dito membro de corpo, um casco envolvendo o espaço por cima de dito mecanismo de válvula e tendo um orifício de queimador na parte superior do mesmo, e um elemento termicamente sensível cooperando com dito mecanismo de válvula de saída de combustível para permitir o fluxo de gás, a partir de dita câmara na aplicação de calor em dito elemento.

2º) Uma vela alimentada a gás ou implemento similar com o caráter descrito, caracterizado pelo fato que ele inclui um membro de corpo ôco tendo no mesmo uma câmara construída para manter combustível do tipo butano sob pressão, um mecanismo de saída de combustível montado em dito membro de corpo e incluindo um membro de acionamento da válvula normalmente impellido para manter a válvula aberta, um casco envolvendo o espaço por cima de dito mecanismo de válvula e tendo um orifício de queimador na parte superior do mesmo, e um elemento termicamente sensível cooperando com dito membro de acionamento da válvula para per-

mitir que o mesmo se desloque sob a força de impulso para permitir o fluxo de gás a partir de dita câmara na aplicação de calor no dito elemento.

3º) Uma vela alimentada a gás ou implemento similar com o caráter descrito, caracterizado pelo fato que ele inclui um membro de corpo ôco, tendo no mesmo uma câmara construída para manter combustível do tipo de butano sob pressão, meios de válvula de saída de combustível montados em dito membro de corpo e incluindo um membro de acionamento da válvula normalmente impellido para manter a válvula fechada, um membro de casco envolvendo o espaço por cima dos meios de válvula e tendo um orifício de queimador, e meios termicamente sensíveis cooperativamente relacionados com dito membro de acionamento, da válvula para efetuar a abertura e o fechamento de ditos meios de válvula na aplicação é retirada de calor em relação aos ditos meios termicamente sensíveis.

4º) Uma vela alimentada a gás ou implemento similar com o caráter descrito, caracterizado pelo fato que ele inclui um membro de corpo ôco tendo no mesmo uma câmara construída para manter combustível do tipo de butano sob pressão, um mecanismo de saída de combustível montado em dito membro de corpo, um casco envolvendo o espaço por cima de dito mecanismo de válvula e tendo um orifício de queimador na parte superior do mesmo, e um elemento bi-metálico sensível termicamente cooperando com dito mecanismo de válvula de saída do combustível para permitir o fluxo de gás de dita câmara na aplicação de calor no dito elemento.

5º) Aparelho de acôrdo com a reivindicação 4, caracterizado pelo fato que no mesmo o elemento bi-metálico termicamente sensível inclui uma parte com feito de disco posicionada no alto do membro de casco e tendo uma abertura constituindo o orifício do queimador.

6º) Uma vela alimentada a gás ou implemento similar com o caráter descrito, caracterizado pelo fato que ele inclui um membro de corpo ôco tendo no mesmo uma câmara construída para manter combustível do tipo de butano sob pressão, um membro de válvula de saída de combustível montado em dito membro de corpo e tendo uma haste de controle deslocável axialmente para abrir e fechar a válvula de combustível, um membro de casco circundando o espaço por cima do mecanismo de válvula e tendo um orifício de queimador na parte superior do mesmo, e um elemento bi-metálico termicamente sensível cooperando com dita haste para normalmente manter a mesma posição de fechamento da válvula e permitindo que a mesma se mova para a posição de abertura da válvula na aplicação de calor no dito elemento.

7º) Uma vela alimentada a gás ou implemento similar com o caráter descrito, caracterizado pelo fato que ele inclui um membro de corpo ôco tendo no mesmo uma câmara construída para manter combustível do tipo de butano sob pressão, um mecanismo de válvula de saída de combustível montado em dito membro de corpo, um casco circundando o espaço por cima de dito mecanismo de válvula e um disco bi-metálico termicamente sensível posicionado em dito casco numa relação cooperante com o dito mecanismo de válvula de saída para efetuar a abertura da válvula na aplicação de calor em dito elemento e o fechamento da válvula na remoção do calor do mesmo, tendo dito elemento um orifício de queimador para a passagem de gás através do mesmo quando a válvula está aberta.

8º) Aparelho de acôrdo com a reivindicação 7, caracterizado pelo fato que no mesmo dito elemento termicamente sensível é formado com uma pluralidade de fendas radiais para proporcionar uma ação de estalo quando ele se move de uma posição para uma outra na aplicação ou remoção de calor.

9º) Uma vela alimentada a gás ou implemento similar com o caráter descrito, caracterizada pelo fato que ela inclui um membro de corpo ôco tendo no mesmo uma câmara construída para manter combustível do tipo butano sob pressão, meios de válvula de saída de combustível montados em dito membro de corpo e incluindo um membro de acionamento da válvula normalmente impellido para manter a válvula fechada, meios de casco circundando o espaço por cima dos veis de válvula e tendo um orifício de queimador, meios de manivela articuladamente montado em dito casco e formados com meios cooperando com o membro de acionamento da válvula para deslocar o mesmo a partir da sua posição normal no movimento articulado de ditos meios de manivela, e meios termicamente sensíveis engatando ditos meios de manivela e efetuando tal movimento articulado na aplicação de calor nos mesmos.

10º) Aparelho de acôrdo com a reivindicação 9, caracterizado pelo fato que no mesmo dito meio termicamente sensível é um disco bi-metálico montado na extremidade superior de dito meio de casco e formado com um orifício de queimador, e com um braço dependendo do mesmo e engatando ditos meios de manivela.

11º) Aparelho de acôrdo com a reivindicação 10, caracterizado pelo fato que no mesmo dito meio de manivela é uma alavanca angular tendo um braço engatando dito membro de acionamento da válvula e um segundo engatando pelo dito elemento bi-metálico.

12º) Uma vela alimentada a gás ou implemento similar com o caráter descrito, caracterizado pelo fato que ele inclui um membro de corpo ôco tendo no mesmo uma câmara construída para manter combustível do tipo de butano sob pressão, um mecanismo de válvula de saída de combustível montado em dito membro de corpo e incluindo um corpo de válvula comunicando com dita câmara e dividido para o fluxo de gás a partir do mesmo e um membro de válvula adaptado para cobrir a parte no dito corpo de válvula para fechar o mesmo, um casco circundando o espaço por cima de dito mecanismo de válvula e tendo um orifício de queimador na parte superior do mesmo, e um metal bitálico termicamente sensível cooperando com dita saída de fluído e dito membro de válvula para deslocar dito membro de válvula para valvular entre a posição de abertura e fechamento da válvula no aquecimento e resfriamento de dito elemento, respectivamente.

13º) Aparelho de acôrdo com a reivindicação 12, caracterizado pelo fato que no mesmo dito elemento bi-metálico tem a forma de um V invertido, uma perna do mesmo ficando segura contra um movimento, e cuja outra perna leva dito membro de válvula e cujo ápice se estende através de dito orifício de saída.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de patentes britânica em 7-9-62, sob n.º 34.400-62.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 697.370, de 24-6-1965

Metafúrgica Brilhante Ltda.
São Paulo

BRILHANTE
Ind. Brasileira

Classe 4

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de moias, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escriturinhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 697.371, de 24-6-1965
It-Pão Panificadora e Confeitaria Ltda.
São Paulo

IT-PÃO
Ind. Brasileira

Classe 41
Biscoitos, doces e pães

Térmo n.º 697.372, de 24-6-1965
Antonio José Stori

São Paulo

MERCI
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 697.373, de 24-6-1965
Centro de Valores de São Paulo
Centroval S.A.
São Paulo

CENTROVAL
Ind. Brasileira

Classe 50
O timbre da sociedade a ser aplicado em papéis de correspondência e contabilidade

Térmo n.º 697.374, de 24-6-1965
Salvador Sqlerno
São Paulo

GUIA DE
RIBEIRÃO PRETO

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas anuários, álbuns impressos, boletins, ca-

lálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 697.381, de 24-6-1965
"Marpe" Indústria Comércio e Representações Ltda.
São Paulo

MARPE
Ind. Brasileira

Classe 10

Para distinguir: Algodão, agulhas para injeções, aparelhos dep ressão arterial, aparelhos par massagens, afastadores, abre-bocas, abaixa-linguas, aparelhos para surdez, abaixa-linguas, aparelhos para surdez, afastar lábios, gengivas, agulhas ara seringas, aarelhos eletrodentários, cirúrgicos e eletro-diagnósticos, boias ara água quente, bugias baturis, bombas de borracha ara fins cirúrgicos e rotéticos, bandejas hospitalares, cânulos, conta gotas, celalômetro, curetas, colheres cortantes, cintas abdominocirurgicas para operações, termômetros, minais, estiletes, espátulas, instrumentos seios, pinças anatómicas, pincéis para macas, meias elásticas protetores para garganta, armários para fins hospitalares, camas, carrinhos para transportes de doentes, mesas para clinica médica e hospitalar e serra para maquiolomia

Térmo n.º 697.382, de 24-6-1965
Center VEGP VEGP QJCMF. au SC
Gunter Willi Hermann Schmidt
São Paulo

A MOSCA
Ind. Brasileira

Classe 49

Para distinguir: Brinquedos, jogos, passatempos em geral, artigos para fins exclusivamente desportivos: automóveis, aviões de brinquedos, berçinhos, bonecas, bonecos, baralhos, bolas para todos os esportes, carrinhos, caminhões, carrocinhas, chocinhos, caneleiras para esporte, dominós, damas, discos de arremesso desportivos, dardos ara lançamento, espingardas de brinquedos, figuras de vea e animais, joelheiras para esporte, jogos de football de mesa, jogos de armar, luvs para esporte, miniaturas de utensilios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras para esporte, patins, patinetes, piões, petecas, revolver de brinquedo, raquetes, rédes de metal para pesca, snookers, trens, tênis de mesa, tómbolas, tambores, tacos, tornozelheiras para esporte, tacos, bolas e mesas ara bilhares, vaqonetes, varas para saltos, varas para pesca, tarrafas e lscas, xadrês

Térmo n.º 697.383, de 24-6-1965
Ensino Técnico Paulosta e Escolas Coligadas S/C.
São Paulo

ENSINO TECNICO
PAULISTA E
ESCOLAS
COLIGADAS S/C.

Nome civil

Térmo n.º 697.384, de 24-6-1965

Confecções Fanéia Ltda.

São Paulo

FANÉIA
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários aventais, alparcatas, anáguas, blusas, e roupas feitas em geral: Agasalhos, botas, botinas, blusões boinas babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão coletes, capas, chales, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas combinações, corpinhos calças de senhoras e de crianças, calções, calcas, camisas camisolas, camisetas cuecas, ceroulas, colarinho cueiros saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares colegiais, faldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, uvas, ligas, lenços, mantôs, meias maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paetôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, puahos, perneiras, quimonos, regalos robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho sandálias sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks e vestidos

Térmo n.º 697.385, de 24-6-1965
Lanches Ximango Ltda.

São Paulo

XIMANGO
Ind. Brasileira

Classe 41

Pratos rápidos e variados, lanches de todas as espécies, frios, pizzas, petiscos e petisqueiras

Térmo n.º 697.386, de 24-6-1965
Trevi - Indústria Mecânica Ltda.
São Paulo

TREVI
Ind. Brasileira

Classe 11
Estampos moldes e matrizes

Térmo n.º 697.387, de 24-6-1965
Modas Bianca Ltda.
São Paulo

BIANCA
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calcas, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinho, cueiros, saias, fantasias, fardas para militares co-

legiais, faldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, uvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paetôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, puahos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 697.388, de 24-6-1965
São Paulo Empreendimentos Patrimoniais Ltda.

São Paulo

SÃO PAULO
Ind. Brasileira

Classe 50

Cartazes, impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo n.º 697.389, de 24-6-1965
Transpal Transportes Rodoviários Ltda.

São Paulo

"TRANSPAL"
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carrus, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos corrediços, para veículos, direção deslizadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, xéboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pedais, pedais, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleys, trilzeibus, varas de carros e tolétes para carros

Térmo n.º 697.390, de 24-6-1965
Transpal Transportes Rodoviários Ltda.

São Paulo

"TRANSPAL"

Classe 33
Título

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 697.391, de 24-6-1965
Coramet Comércio e Indústria Ltda.
São Paulo

CORAMET
Ind. Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Motores de qualquer espécie e suas partes a saber: acoplamentos axiais, acoplamentos de rodas livres, alavancas manobradoras de embreagem, almofadas para eixos, amortecedores de esteras para rolamentos, articulações universais amortecedores hidráulicos, aparelhos para reduzir o consumo de combustível, aparelhos de lubrificação, bielas, bobinas para máquinas, braçadeiras de embreagem bombas de combustível, bombas de essência, buchas, cabeças de cilindros, cadeiras de transmissão caixas de embreagem, caixas de mudança, do eixo, caixas de empunha, Carter de embreagem, coletores para motores, correntes motrizes, cubos de placa d embreagem, culatras, de cilindros, degraus para eixos, dinamos, dispositivos para fixar o momento da alumagem nos motores de combustão, dispositivos de ignição elétrica, eixos de direção, eixos de excêntricos, eixos de manivela, eixos de transmissão, engrenagens emprenagens de parafus soen fim, filtros para limpeza do ar de refrigeração, filtros de pressão, freios, bastões, magnetos de alumagem, motores de avião, motores de bicicletas, motores de correntes alternadas, motores de combustão, motores de combustão fixos, motores de transmissão, mecanismos de torças de combustão móveis, motores Diesel, motores de dois tempos, mecanismo de transmissão de força, motores de quatro tempos, motores de essência, motores a gás, motores oscilantes, motores a petróleo, motores térmicos, motores a vapor, placas de embreagem, polias, rodas dentadas, reguladoras, velas de ignição, velas de alumagem

Térmo n.º 697.392, de 24-6-1965
Coramet Comércio e Indústria Ltda.
São Paulo

"BRENIL"
Ind. Brasileira

Classe 7

Para distinguir: Artefatos de cartão, plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argoles acucareiros, armacões para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, assepsia, caixas, carteiras, chapéus, calças, para ferramentais e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coas, canecas, colheres, conchas, testas para pão, cestos,

caixas para álbuns e para livros, calices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos truíchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, passinhos, garlinhos de plástico para sorvetes, rolinhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de veia, massas anti-ruídos, coadores de pratos, tunis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fexhos para bolsas, facas, guanhões, guanhões para chupetas e mamadeiras, guanhões para porta-blocos, guanhões para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guanhões de material plástico para utensílios e objetos, guanhões para bolsas, gartos, galerias para cortinas, jarros, lâminas plásticas, lancheiras, mantequeiras, malas, ornâmentos, pendentes de roupas, ouzadores para móveis, pires, pratos, panelas, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, purificadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-liqueis, porta-notas, porta-documentos, placas rebites, rodinhas, recipientes, suportes upones para guardanapos, saeteros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, vales para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xcaras, colas a frio e colas não incididas em outras classes para xurracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, adesivos, carretéis par tecelagem e guanhões de material plástico para indústria geral de elásticos

Térmo n.º 697.393, de 24-6-1965
Comercial de Frios Brenil Ltda.
São Paulo

"LRC"
IND. BRASILEIRA

Classe 11

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, arariza, arroz, atum, aveia, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pó e em grão, cacau, carnes, chá, caramelo, chá, olatos, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, coqueiros, sa-sica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chauriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em-padas, ervilhas, enxovas, extrato de mate, farinha alimentícia, fava, feijão, figos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, grãos, goma de mascar, goi-abada, grânulos, grão de bico, gelatina,

goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, legostas, lingtas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, ouro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para minquis, molhos, molhos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, óleos, plios, prímes, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requieijos, sai, saqu, sardinhas, sardinha, saichas, salames, sops, enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrada, toucinho e vinagre

Térmo n.º 697.394, de 24-6-1965
Indústria Eletrônica "LRC" Ltda.
São Paulo

"PATRISARA ORGANIZAÇÕES"
SÃO PAULO

Classe 8

Para distinguir: Aerômetros, anemômetros; aparelhos para analisar alimentos; aparelhos eletro-técnicos físicos, fotográficos, geodésicos, isotérmicos, micro-métricos; aparelhos ozonizadores; aparelhos de projeção; aparelhos retificados de energia elétrica; aparelhos para revelação; aparelhos de controle; aper-tômetros; cinematógrafos; cromatoscó-pios; câmaras fotográficas; colorímetros; barômetros; binóculos; bússolas; dia-fragmas fotográficos; estereó-compara-dores; estereoscópios; fotômetros, len-tes; lentes de contato; lucímetros; lupas, metrônomos; medidores quilométricos; medidores totalizadores; medidores de água; medidores de gasolina; medidores de profundidade; medidores de rotação; medidores de fator potência; medidores de essências; medidores de eletrici-dade; medidores de tempo; medidores de watts hora; microscópios; microspectoscópios; monóculos; níveis, níveis de mercúrio; objetivas fotográficas, objetivas oculares, óculos; óculos de alcance; oclógra-fos; oftalmoscópios; oftalmômetros; op-tômetros; pés para câmaras fotográfi-cas; periscópios; pirosópios; planime-tros; planômetros; pluviômetros, potên-ciômetros; polarímetros; quadrantes azi-tronômicos; quadrantes polares; qua-drantes marítimos; quadrantes solares; quadrantes verticais; refractômetros; ré-guas corrigidas; réguas graduadas; ré-guas métricas; réguas de cálculo; saca-rímetros; sextantes; teodolitos; telescó-pios; telescópios de inversão; telême-tros; termostatos; termômetros

Térmo n.º 697.395, de 24-6-1965
Patrisara Organizações Ltda.
São Paulo

COTRIMA
Ind. Brasileira

Classe 3

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 697.404, de 24-6-1965
Cotrima — Comércio de Tratores e
Implementos Agrícolas Ltda.
São Paulo

F A E
Ind. Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usa-dos exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos me-cânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricul-tura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, chernuas para agricul-tura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificado-res, enchovadeiras, facas para máqui-nas agrícolas, terradeiras, gadanhos, barras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, má-quinas vaporizadoras, máquinas de fungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perturadoras para a agricul-tura, máquinas de plantar, motorchar-ruas, máquinas readeiras, máquinas de lavar, de vemeia, para sulfatar de torquir, de triturar, de estafelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrilar e pulverizar desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para ca-pinar, máquinas combinadas para se-mear e cultivar, de desbanar, para en-talar máquinas e moinhos para forra-gens, máquinas tascadoras, ordenado-res mecânicos, raladores mecânicos, ro-los compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de gramma, tratores agrícolas válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 697.405, de 24-6-1965
Fae Fabril Ltda.
São Paulo

MEICOL
Ind. Brasileira

Classe 25

Para distinguir: Tecidos em geral, te-cidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracá, caseimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho nylon, paco-paco, percaline, ramí, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 697.412, de 24-6-1965
Mestra Mecânica Tratores Ltda.
São Paulo

MESTRA
Ind. Brasileira

Classe 7

Tratores

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 697.413, de 24-6-65
Lanches Bar Conselheiro Ltda.
São Paulo

CONSELHEIRO
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo nu.º 697.414, de 24-6-65
Terraplenagem Gobe Ltda.
São Paulo

GOBE
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais de construções: argila, areia, azulejos, argamassas, batedores, balaustras, calças, cimento, cal, cré, caixas de descarga, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para cobertura, caixas d'água, edificação pré-moldadas, estacas, esquadrias, fôrros, frisos, gesso, grades, janelas, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, madeiras para construções, mosaicos, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulico, pedregulhos, placas de pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, persianas, pisos, papel para forrar casas, soladeiras para porta tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigamento, venezianas e vitró

Térmo n.º 697.415, de 24-6-65
Conrel — Redes Elétricas Ltda.
São Paulo

CONREL
Ind. Brasileira

Classe 8

Acumuladores, baterias, barômetros, bobinas, compressores, aparelhos de comunicação interna, campainhas elétricas, condensadores, chaves elétricas, chaves automáticas, comutadores, chassis, cabos e condutores elétricos, aparelhos de sons, chaves de tomadas, colimadores, dials, fios de eletricidade, fusíveis, interruptores, isoladores, aparelhos de intercomunicação, manômetros, soquetes, válvulas, voltímetros e velas elétricas

Térmo n.º 697.416, de 24-6-65
Gália Filmes Ltda.
São Paulo

GÁLIA
Ind. Brasileira

Classe 8
Filmes revelados

Térmo n.º 697.417, de 24-6-65
Sabre Industrial de Plásticos S. A.
São Paulo
Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabri-

cados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas, utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garlinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico, embalagem de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enteiros para automóveis, massas anti-ruídos, escadadores de pratos, tunis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, techos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para vadeadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, gartos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, maças, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquets, porta-notas, porta-documentos, placas rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saletros, tubos, tijelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapatitos, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para aliar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças de material plástico para indústria, anéis, carretéis para tecelagem e guarnição geral de plásticos

Térmo n.º 697.419, de 24-6-65
Marcenaria e Carpintaria Atocha Ltda.
São Paulo

LISBOA
Ind. Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala e jantar e sala de

balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de moias, dispensas, divisões, divisitas, conjunção para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de vans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para fonógrafos, para rádios e para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, solás

Térmo n.º 697.418, de 24-6-65
Florença S. A. Participações e Empreendimentos
São Paulo

FLORENÇA S/A.
PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS

Nome comercial

Térmo n.º 697.421, de 24-6-65
"Pepi" Publicidade e Promoção Para a Indústria Ltda.
São Paulo

PEPI
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 697.422, de 24-6-65
Otrebor Comércio e Representações Ltda.
São Paulo

OTREBOR
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 697.423, de 24-6-65
Feramentas Tibor Ltda.
São Paulo

TIBOR
Ind. Brasileira

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bomboneiras; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos,

caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxadeiras, esteras, engates, esguichos, enteiros para arros, estribos, esteras para arros, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolias, facas, facões, fechaduras, ferro comum e carvão, fruteiras, funia, fôrmas para doces, freios para estradas de terra, frigideiras; ganchos, grelhas, gartos, ganchos para quadros, gonços para carruagens; insignias; lâminas, lâminas decorativas, latas de lixo, larras; machadinhas, moias para porta, moias para venezianas, martelos, martetas, matrizes; navalhas; paus, pás, pteços, parafusos, uclões, porta-gelo; portelas, porta-pão, porta-foias, paliteiros, painéis, painéis, painéis para pias, rebite, regadores, serviços de chá e café, serras, serrotes, sacos, seccarrolhas; tesouras, talheres, talhadeiras, torques, unazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turbilhões, vasos, vasilhames, venumas

Térmo n.º 697.424, de 24-6-65
Mestra Mecânica, Tratores Ltda.
São Paulo

MESTRA MECANICA
TRATORES LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 697.425, de 24-6-65
Ritelp Representações de Rádios Imprensa, Televisão e Publicidade Ltda.
São Paulo

RITELP
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma
Térmo n.º 697.426, de 24-6-65
Elias Miguel Filho
São Paulo

LOMBARDI
Ind. Brasileira

Classe 36
Camisas

Térmo n.º 697.427, de 24-6-65
Marcenaria e Carpintaria Atocha Ltda.
São Paulo

ATOCHA
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de moças, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 697.428, de 24-6-65
Produtos Alimentícios Tonani Ltda.
São Paulo

TONANI
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, ajetria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, ararúza, arroz, atum, avela, avelãs, azeite, azei-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, canjica, coabada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralines, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tamaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 697.430, de 24-6-65
Metalúrgica Car-Lar Ltda.
São Paulo

CAR-LAR
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em

barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 697.431, de 24-6-65
Gália Filmes Ltda.
São Paulo

Classe 32

Para distinguir: Almanques, anuários, albums impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças circenses e revistas

Térmo n.º 697.432, de 24-6-65
Sabre Industrial de Plásticos S. A.
São Paulo

SABRE
INDUSTRIAL DE
PLÁSTICOS S/A.

Nome comercial

Térmo n.º 697.433, de 24-6-65
Algodoeira Arana Ltda.
São Paulo

ARANA
Ind. Brasileira

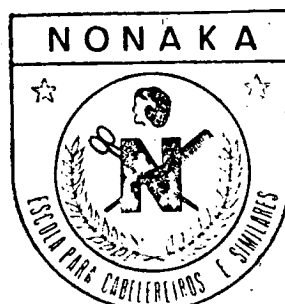
Classe 4
Algodão

Térmo n.º 697.434, de 24-6-65
Souza Cardoso Ltda.
São Paulo

INFLUB
Ind. Brasileira

Classe 8
Para assinalar: Fluorescentes

Térmo n.º 697.436, de 24-6-65
Yocimobo Nonaka
São Paulo



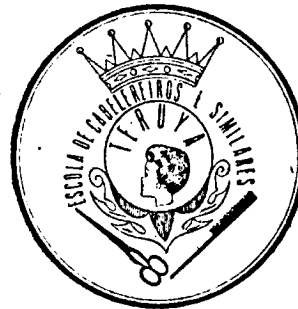
Classe 33
Título

Térmo n.º 697.435, de 24-6-65
Souza Cardoso Ltda.
São Paulo

INSTALADORA DE
FLUORESCENTES
BRASIL

Classe 8
Instalação de fluorescentes

Térmo n.º 697.437, de 24-6-65
Shomi Teruya
São Paulo



Classe 33
Título

Térmo n.º 697.438, de 24-6-65
Mosaço Uaiara



Classe 33
Título

Térmo n.º 697.440, de 24-6-65
Tuflex Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo



Classe 39
Para distinguir: Artefatos de borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Aruelas ar-

golas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas de jumelo, batente de porta, ras, braçadeiras, bocais, bases para teletones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, batente de chassis, bicos para mamadeiras, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massiços de borracha, cabos para terramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidadeiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, laminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas dodal de breque, e desembrão e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfona de partida saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos travadores da porta, tigejas, tubos, tampas de borracha para conta-gotas, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 697.439, de 24-6-65
Lajes Tellis Empreza Construtora e Industrial Ltda.

São Paulo
TELLIS
Ind. Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 697.442, de 24-6-65
Carrieri & Garcia
São Paulo

FRESCAVE

Classe 41

Térmo n.º 697.443, de 24-6-65
Michel Caracushawsky
São Paulo

Classes: 32 33 e 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 697.444, de 24-6-65

Michel Caracushawsky
São Paulo

Classes: 32, 33 e 51
Sinal de propaganda

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 697.445, de 24-6-65
Metaltor — Indústria de Peças Para Auto Ltda.
São Paulo

[METALTOR]

Classe 11

Para distinguir e proteger ferragens e ferramentas e outras peças para automóveis e outros veículos motorizados

Térmo n.º 697.446, de 24-6-65
Metaltor — Indústria de Peças Para Auto Ltda.
São Paulo

Classe 8

Para distinguir e proteger aparelhos elétricos, lâmpadas, válvulas, rádios e peças elétricas para automóveis e outros veículos motorizados

Térmo n.º 697.447, de 24-6-65
Reprecal Representações de Calçados Ltda.
São Paulo

REPRECAL Ind. Brasileira

Classe 36

Calçados para senhoras, homens e crianças

Térmo n.º 697.448, de 24-6-65
Cerâmica Saltense Ltda.
São Paulo

PLANATEL TELHA SUPER PAULISTA Ind. Brasileira

Classe 16
Telhas

Térmo n.º 697.449, de 24-6-65
Sylvio Bettarello
São Paulo

SAMAMBAIA LANCHES São Paulo

Classe 41

Título de estabelecimento

Térmo n.º 697.450, de 24-6-65
Heléne Sonsino
São Paulo

"SEREGIL"

Classe 50

Materiais para serigrafia

Térmo n.º 697.451, de 24-6-65
Cédula — Crédito, Financiamento e Investimento S. A.
Guanabara

Cédula

Classe 33

Insignia comercial

Térmo n.º 697.452, de 24-6-65
William Underwood Company
Estados Unidos da América

CHEVALLIER-APPERT



Classe 41

Alimentos e ingredientes de alimentos

Térmo n.º 697.453, de 24-6-65
Bristol-Myers Company
Estados Unidos da América

CONTRABETIS

Classe 3

Preparações farmacêuticas antibióticas

Térmo n.º 697.454, de 24-6-65
Bristol-Myers Company
Estados Unidos da América

PANOPLIN

Classe 3

Preparações farmacêuticas antibióticas

Térmo n.º 697.455, de 24-6-65
Companhia Swift do Brasil
São Paulo

SALSICHAS GRILL

Indústria Brasileira

Classe 41

Salsichas frescas, defumadas ou não, ou em conservas, tanto de origem bovina como suína ou origem mista

Térmo n.º 697.456, de 24-6-65
Gerobrás — Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

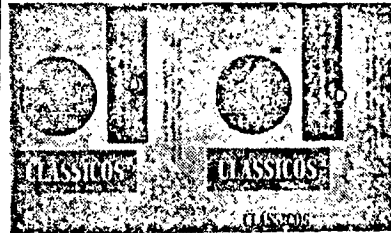


INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 28

Para distinguir artigos de material plástico para veículos: Capas para automóveis, guarnições e enfeites para automóveis, espumas de nylon, guarnições para pedais, para puchadores e revestimentos de plásticos para automóveis

Térmo n.º 697.457, de 24-6-65
Cia. de Cigarros Souza Cruz
Guanabara



Classe 44

Para distinguir: Bolsas, caixas, cartelas e estôjos para acondicionamento de cachimbos, charutos, cigarros e cigarrilhas, fósforos ou fumo, charuteiras, cigarreiras, losangos e tabaqueira, cachimbos piteiras, boquilhas e pontelras, filtros, isqueiros e suas partes integrantes (inclusive pedras), instrumentos para cortar charutos e limpadores para cachimbo, charutos, cigarrinhos, cigarros rapé, fumo em fardos, em folhas, desfiado e em corda

Térmo n.º 697.458, de 24-6-65
Predial "21 de Abril" Ltda.
São Paulo

PREDIAL "21 DE ABRIL" LTDA.

Térmos ns. 697.459 a 697.461, de 24-6-65
Chocolates Dzioli S. A.
São Paulo

D I Z I Indústria Brasileira

Classe 43

Aguas gasosas, naturais ou artificiais: caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cerejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimperint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quindados e whiskey

Classe 41

Para distinguir: Balas, bombons, bombocados, biscoitos, bolachas, bolos gelados, balas de mascar, caramelos, chocolates, cacá, confeito, crocantes, doces de leite simples e compostos, doces de frutas, em compotas em geléias, doces, doces gelados, doces de amendoas de amendoim, de nozes, de castanha e de frutas secas cobertos com chocolates, frutas secas, passadas e cristalizadas, geléias, goma de mascar, pralinés, pastilhas, puxa-puxa, pirulitos, pudins, panetones, pipocas, sorvetes, torrões, torrões, torradas, ães, pães doces

Térmo n.º 697.462, de 24-6-65
"Frigonac" — Frigoríficos Nacionais S/C
São Paulo

"FRIGONAC" FRIGORÍFICOS NACIONAIS S/C

Nome comercial

Térmo n.º 697.463, de 24-6-65
"Frigonac" — Frigoríficos Nacionais S/C
São Paulo

FRIGONAC

Classe 41

Para distinguir carnes, carnes em conservas, salgadas, secas, defumadas e enlatadas, carnes verdes: banha, chouriço, fambre, frios; linguas; linguiças, lombos, mortadelas, presuntos, paos; salsichas salames, toucinho defumado e xarque

Térmo n.º 697.464 de 24-6-65
Agnaldo Rayol Promoções Ltda.
São Paulo

AGNALDO RAYOL

Classe 8

Para distinguir: Discos gravados, fitas magnéticas e reprodutores de sons

Térmo n.º 697.465, de 24-6-65
Agnaldo Rayol Promoções Ltda.
São Paulo

AGNALDO RAYOL PROMOÇÕES LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 697.466, de 24-6-65
"Ourovião" — Comércio de Metais Nobre Ltda.
São Paulo

"OUROVIÃO" - Comércio de Metais Nobre Ltda.

Nome comercial

Térmos ns. 697.467 e 697.468, de 24-6-65
"Ourovião" — Comércio de Metais Nobre Ltda.
São Paulo

O U R O V I A O

Classe 5

Para distinguir: Metal branco, metais anti-fricções e metal patente

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Classe 13
Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços, ternos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia, de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semipreciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, carteiros de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contos de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreiras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refresco de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopelras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 697.469, de 24-6-65
Américo Rodrigues
São Paulo



Classe 11
Lâminas de barbear, navalhas, aparelhos de barbear

Térmo n.º 697.470, de 24-6-65
Eucatex S. A. Indústria e Comércio
São Paulo



Classe 16
Para distinguir: Divisões, paredes divisórias, chapas, folhas e painéis (coladas entre si) de fibra de madeira prensada; de polpa e fibras prensadas, isolantes; termo-acústicas, para construções de paredes, forros, painéis, tabiques, painéis e portas

Térmo n.º 697.471, de 24-6-65
Interclínicas do Brasil Ltda.
São Paulo

INTERCLINICAS

Classe 33
Para distinguir: Assistência médica, cirúrgica e hospitalar em geral; clínica médica em geral

Térmo n.º 697.472, de 24-6-65
Orlando Gabrielo
São Paulo

GABRIELO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 7
Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticulura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, caroideras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmaltadores para a agricultura, escarificadores, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas, terradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de moer, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para agricultura, máquinas de plantar, notocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semente, para sultatas de torquir, de triturar, de estrear, terra, para irrigação para matar formigas e outros insetos para burrifar e pulverizar, desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semente e cultivar de desbanar para enfiar, máquinas e moedores para torragem, máquinas toscoadoras, mordenadores, mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, aradores de terra, toscoadores de grãos, tratores agrícolas, vâlvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 697.473, de 24-6-65
Soabe — Sociedade Administradora de Bens e Representações Ltda.
Rio de Janeiro

SOABE

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 697.474, de 24-6-65
Aloysio de Oliveira Ferreira
Minas Gerais



Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 697.475, de 24-6-65
Itatiaia Representações de Veículos de Propaganda Ltda.
Guanabara

ITATIAIA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Almanaques, anuários, albos impressos, boletins, catálogos, edições, impressas, folhetos, jornais, livros, impressos, publicações impressas, programas, radiofônicos e rádio televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses e revistas

Térmo n.º 697.476, de 24-6-65
Indústria e Comércio Dunorte S. A.
Guanabara



Classe 46
Sabão

Térmo n.º 697.477, de 24-6-65
Indústria e Comércio Dunorte S. A.
Guanabara



Classe 46
Sabão

Térmo n.º 697.478, de 24-6-65
Indústria e Comércio Dunorte S. A.
Guanabara



Classe 46
Sabão

Térmo n.º 697.479, de 24-6-65
Indústria e Comércio Dunorte S. A.
Guanabara



Classe 46
Sabão

Térmo n.º 697.480, de 24-6-65
Indústria e Comércio Dunorte S. A.
Guanabara



Classe 46
Sabão

Térmo n.º 697.481, de 24-6-65
Volkswagen do Brasil, Indústria e Comércio de Automóveis S. A.
São Paulo

Pé de Boi

Classes: 6, 7, 8, 11, 14, 21, 28, 33, 39, 47 e 50

Fabricação e venda de veículos automotrices, suas partes integrantes, peças e acessórios inclusive consertos

Térmos ns. 697.482 a 697.491, de 24-6-65
Volkswagen do Brasil, Indústria e Comércio de Automóveis S. A.
São Paulo

Pé de Boi

Indústria Brasileira

Classe 5

Máquinas para: acabamento, acharar, arame, acondicionamento, adelgaçar, ajustar, alimentr água, alisar, amassar, apllanar, arrolhar, beneficiar, burilar, bran-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começara a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

quetar, cardear, c o'etar, compor, comprimir, condensa, conservar

Classe 7

Maquinas e utensilios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticulura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, colhedores para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, terradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas insecticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharras, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sultatar, de triturar, de triturar terra, para irrigação, para matar torquias e outros insetos para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para sementear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos para fins físicos, instrumentos científicos e aparelhos didáticos, aparelhos elétricos em geral, acessórios de aparelhos elétricos, aparelhos de alta tensão, anemômetros, antenas, alto-falantes, acumuladores, aspiradores, aquecedores, bobinas, balcões frigoríficos, barômetros, batadeiras para líquidos e massas, chaves automáticas, cruveiros elétricos, câmaras frigoríficas, chaves de alavancas, diais, enceradeiras, esterilizadores, ferro elétrico para solda, fogões e fornos elétricos, geladeiras, interruptores, liquidificadores, maçaricos, níveis d'água para caldeiras, prumos, plugs, pantômetros, resistências, registros para vapor, relays, reatores, tomadas, transformadores, termômetros, telescópios, voltímetros, válvulas de redução e ventiladores

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, aruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrises, amoladores, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espu-madeiras, formbes, foices, ferro para cortar capim, frolinhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges

nvela, turadores, ferramentas cortantes ou perturbantes para marceneiros, techos de meta, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galhetiros, gonzoas, grosas, garratas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsaas, machetes, mantegueiras, malhos, sava-hns, nipes, pcsas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perturadeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garratas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscaas, de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sifões, salteiros, sacarró-lhas, torquezes, trilhos, tubos, subula-dores, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tancas, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para painelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, ver-gas, mandril de expansão, freza de frezar, quita de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suporte, torniquetes e tubos de expansão

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, ascarradeiras, frascos, fôrmas para do es, fôrmas para fornos, fios de vidro, garrafas, garraides, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantegueiras, pratos, pires, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentcs, pedestais, saladeiras, serviços para refeições, salteiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e zicaras

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensilios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, co-

lheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cttuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garlinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico, erbalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, tios de celulose, techos, terial plástico para utensilios e objetos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquels, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodízios, recipientes, suporte, reportes para guardanapos, saieiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, bolas a trio e bolas não incluídas em outras classes para borracha para coturnes, para marceneiros, para sapateiros para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para aliar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 21

Para distinguir: Veiculos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços ara veiculos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veiculos, cubos de veiculos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veiculos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, ralos para bicicletas, reboques, radiadores para veiculos, rodas para veiculos, selins, tricicles, tantes para veiculos, vagões, velocipes, acelerador, tróleis, troleibus, varras de carros, toletes para carros

Classe 39

Calços de borracha, câmaras de ar, lençóis de borracha, pneumáticos, tentores de boracha, rodela de borra-cha e tubos de borracha

Classe 47

Oleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Classe 50

Impressos em geral

Térmos ns. 697.492 a 697.495, de 24-6-1965
Arteris S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

Cristais Eberhardt
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádio, aparelhos d. iluminação, aparelhos de rádio, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edificações, aparelhos elétricos para banho, aparelhos elétro-dinâmicos, aparelhos para ondular ou secar os cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torra rpão, aparelhos para barbaear, aparelhos para instalações telefônicas, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, maquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevelos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletos para papéis, turadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, maquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas auto-móveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carro, ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corredeiras, para veículos, direção desli-gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, quidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebocos, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, triciclos, trancas para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do acelerador, acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros e toletes para carros

Térmo n.º 697.496, de 24-6-1965
Frigorífico de Goiás S.A.
Goiás

PRORROGAÇÃO

MAGO

Indústria Brasileira

Classe 41

Charque, farinha de ossos, farinha de sangue, e todos os produtos de origem bovina e suína

Térmo n.º 697.497, de 24-6-1965
Editora Brasileira de Livros e Revistas
"Edibrás" Ltda.
Guanabara

YÊ... YÊ... YÊ...

Classe 32

Almanaques, anuários, alburns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impres-

sas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 697.498, de 24-6-1965
Editora Brasileira de Livros e Revistas
"Edibrás" Ltda.
São Paulo

MAMÃE DOLORES

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, anuários, alburns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças circenses e revistas

Térmo n.º 697.499, de 24-6-1965
Hotur-Hotéis e Turismo S.A.
Guanabara

HOTUR

Classe 33
Hotel Turismo

Térmo n.º 697.500, de 24-6-1965
Hotur-Hotéis e Turismo S.A.
Guanabara

HOTUR - Hotéis e Turismo S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 697.501, de 24-6-1965
Ioreira Fernandes, Importação Ltda.
Guanabara

Condor Auto Pecas

Classes: 6, 8 e 21

Máquinas e suas partes integrantes, instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum, veículos e suas partes integrantes

Térmo n.º 697.503, de 24-6-1965
João Maschke & Cia.
Paraná

"ULTRA" IND. BRASILEIRA

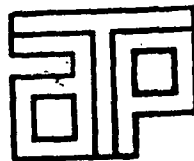
Classe 18

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toca-dor, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água

para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gor-pestana e sobranceiras, preparados para durosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para o rosto e para os lábios, sabão e creme embelezar cílios e olhos, carmim para maquiagem, óleos para a pele ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos ara o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 697.502, de 24-6-1965
Acessoria Técnica de Publicidade Ltda.

Bahia



Classes: 32, 33 e 50
Insignia

Térmo n.º 697.504, de 24-6-1965
João Maschke & Cia.

Paraná

"Q. SAM" IND. BRASILEIRA

Classe 18

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toca-dor, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gor-pestana e sobranceiras, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, cílios, rum de louro, saquinho per-

me; escovas para dentes, cabelos, unhas, mado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos ara o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 697.505, de 24-6-1965
Achilles Baldini

São Paulo

"ORTOPLASTICA" IND. BRASILEIRA

Classe 28

Palmilha ortopedia de plástico

Térmo n.º 697.506, de 24-6-1965
Irmãos Fuiini
São Paulo



Classe 11
Enxada

Térmo n.º 697.507, de 24-6-1965
Albertoni de Lemms Blösi
Albertoni de Lemms Blösi
Bahia

"GALERIA DE ARTE CONVIVIU" Salvador-Est Bahia

Classes: 25, 32 e 50
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 697.508, de 24-6-1965
Acessoria Técnica de Publicidade Ltda.
Bahia

"ACESSORIA DE PUBLICIDADE" Salvador-Est Bahia

Titulo de Estabelecimento